



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2018

TIPO: MENOR PREÇO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, - CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Nome da Empresa:.....

CNPJ:.....

Endereço:.....

Cidade: Estado:.....

Telefone:..... Fax:

E-mail:

Pessoa para contato:

Obtivemos através do acesso à página www.pmsaraguaia.pa.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:.....

Data: ____/____/2018.

ASSINATURA:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: pmsaeditais@gmail.com ou pelo fone: (94) 99220-4256.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia da responsabilidade de comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações corridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018/SRP/SEMIT

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, - CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Dia: 10/09/2018 às 09:00 hs.

ESCLARECIMENTOS:

E-mail: pmsaeditais@gmail.com

Fone: (94) 99220-4256



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018/SRP/SEMIT

MINUTA DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, inscrito no CNPJ nº 05.832.977/0001-99, com sede na Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro, em Santana do Araguaia – Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria- Gab. 091/2018, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.009 de 19 de janeiro de 2017, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de julgamento por item.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, Avenida Gilberto Carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, centro, Santana do Araguaia - PA.

DIA: 10/09/2018

HORÁRIO: 09:00 hs

1. Se no dia supracitado não houver expediente o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia que se seguir.
2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):
 - 2.1 Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
 - 2.2 Recebimento da Declaração de Habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;
 - 2.3 Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
 - 2.4 Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
 - 2.5 Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
 - 2.6 Abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;
 - 2.7 Devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após o recebimento do contrato pela licitante vencedora; e.
 - 2.8 Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.
3. As decisões do (a) Pregoeiro (a) serão comunicadas diretamente aos interessados,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do (a) Pregoeiro (a), por intermédio de correspondência eletrônica ou outro meio documentável aos autos. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação no Diário Oficial da União, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará), site: www.pmsaraguaia.pa.gov.br e Mural de Publicações no prédio da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia. As informações e os esclarecimentos complementares sobre este Edital e seus anexos poderão ser solicitados à Comissão pelos interessados, por escrito, carta ou tele fax, no endereço: Avenida Gilberto carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, centro, Santana do Araguaia - PA, das 08h00min às 12h00min, diretamente no protocolo da Comissão Permanente de Licitação e ou pelo e-mail **pmsaeditais@gmail.com**.

4. A resposta do (a) Pregoeiro (a) ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento, ou ainda pelo e-mail do interessado conforme a solicitação.

DA LEGISLAÇÃO

5. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:
- 5.1 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Instituto do Pregão;
 - 5.2 Decreto nº 3.555, Anexo I, de 08.08.2000, e alterações posteriores - Regulamento do Pregão;
 - 5.3 Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
 - 5.4 Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
 - 5.5 Lei Complementar Federal 123/2006 – Institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
 - 5.6 Decreto Municipal nº 1.009 de 19/02/2017 - Regulamento do Sistema de Registro de Preços;
6. E as demais exigências deste Edital e seus Anexos.
7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
- 7.1 Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;
 - 7.2 Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
 - 7.3 A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA (PMSA) órgão licitador;
 - 7.4 Licitantes - as empresas que adquiriram o presente Edital e que participam deste Pregão;
 - 7.5 Licitante vencedora - pessoa jurídica habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
 - 7.6 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
 - 7.7 Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 7.8 Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA - PMSA;
 - 7.9 Órgão Participante- órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
 - 7.10 Órgão Não Participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;
 - 7.11 Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;
 - 7.12 Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
 - 7.13 Contratante – Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA (PMSA).

DO OBJETO

- 8. A presente licitação tem como objeto Registro de Preços, visando contratação de empresa habilitada para futura e eventual aquisição de **Peças para Máquinas e Caminhões**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 - 8.1 Por se tratar de uma licitação no Sistema de Registro de Preços, contratante não tem a obrigação de contratar todos os produtos nem a totalidade das quantidades indicadas.
- 9. **Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapassem à quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinadas exclusivamente a ME, EPP e EI, nos termos da Lei Complementar 147/2014.**
- 10. Cada item é uma licitação autônoma.
- 11. Na falta de empresas que não se enquadrem na condição 9, os referidos itens serão facultados aos demais licitantes.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 12. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:
 - 12.1 Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que satisfaçam às condições deste Edital e seus Anexos.
 - 12.2 Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
 - 12.3 Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo – DA DOCUMENTAÇÃO, e;
- 13. Não poderão concorrer neste Pregão:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 13.1 Empresas que estejam respondendo qualquer processo administrativo com algum órgão da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.
 - 13.2 Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA e seus órgãos.
 - 13.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública (federal, estadual ou municipal), enquanto perdurarem os motivos da punição.
14. Para obtenção deste edital e seus anexos;
- 14.1 Este edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e aquisição, no **E-MAIL pmsaeditais@gmail.com**, e na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, no horário de 08h: 00min às 12h: 00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o fornecimento por parte do interessado de mídia digital tipo pen drive para recebimento do edital e demais documentos anexos.
 - 14.2 Após adquirir o edital, as empresas deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação pelo email: pmsaeditais@gmail.com, informando todos os dados da empresa para a solicitação da planilha de formação de preços contendo todos os itens de acordo com o edital. Esta planilha deverá ser apresentada em “cd ou pen drive” no ato da cessão pela licitante juntamente com a sua proposta, onde a mesma deverá ser feita sem nenhuma alteração, ou seja, mantendo seu formato original, sendo preenchidos somente os campos da marca e valores, na falta desta planilha a empresa terá sua proposta de preso desclassificada neste certame.

DO PROCEDIMENTO

15. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pelo pregoeiro a sessão pública, destinada ao recebimento da Declaração de Habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.
- 15.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de licitante:
 - a) Retardatária, a não ser como ouvinte, ou;
 - b) Que não apresentar a declaração de habilitação, em separado dos envelopes de habilitação e proposta.
 - 15.2 Será aplicada a penalidade prevista na Condição 113 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.
 - 15.3 Fica expressamente proibido o uso de aparelho celular no momento da sessão por parte dos licitantes;
 - 15.4 Os licitantes e seus representantes não poderão manter comunicação com outros licitantes, representantes de empresa e ou terceiros no ato da sessão com exceção dos casos permitidos pelo pregoeiro, caso venham a insistir nesta prática, o pregoeiro poderá tomar decisões que poderá ser de uma advertência ou até mesmo o descredenciamento.
16. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) documento comprovando



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

- 16.1 Somente poderão participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.
17. No mesmo ato, o (a) Pregoeiro (a) receberá a Declaração de Habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:
- 17.1 Exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;
- 17.2 Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% em relação ao menor preço; ou
- 17.3 Seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;
- 17.4 Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;
- 17.5 Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;
- 17.6 Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.
- 17.7 Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na Condição 35.
18. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, e as demais, pela ordem decrescente de preços ofertados.
- 18.1 A desclassificação da proposta da licitante impede sua participação na fase de lances verbais;
- 18.2 Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
19. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.
20. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada mediante critérios do Pregoeiro, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, a penalidade prevista neste Edital e demais cominações legais.
- 20.1 Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

21. Caberá o (a) Pregoeiro, (a) ainda, como parte das atribuições que lhe competem, durante a realização deste Pregão:
 - 21.1 Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 - 21.2 Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;
 - 21.3 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para contratante, depois de constatado o atendimento das exigências deste Edital;
 - 21.4 Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;
 - 21.5 Encaminhar a autoridade superior o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, depois de ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços.
22. À Autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA caberá:
 - 22.1 Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora se houver interposição de recurso;
 - 22.2 Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro;
 - 22.3 Promover a celebração da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão;
 - 22.4 Promover a celebração do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços correspondente a este Pregão.
23. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.
 - 23.1 A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;
 - 23.2 Os envelopes não abertos serão rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, e ficarão sob a guarda do (a) Pregoeiro (a) até nova reunião, oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
24. Qualquer reclamação deverá ser feita durante a reunião pelos representantes legais das licitantes presentes, mediante registro na ata respectiva.
25. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro, (a) pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.
26. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

27. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.
- 27.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
28. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:
- 28.1 Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão;
- a) Nesse caso, a adjudicação caberá ao (a) Pregoeiro; (a)
- 28.2 Se houver interposição de recurso contra atos do (a) Pregoeiro (a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;
- a) Nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.
29. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação serão realizadas sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.
30. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros necessários.
31. Depois de concluída a licitação e assinada a pertinente Ata de Registro de Preços, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do (a) Pregoeiro, (a) à disposição das licitantes, pelo período de 10 dias úteis, após o que serão destruídos.

DO CREDENCIAMENTO

32. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, fornecendo os “documentos credenciais”.
- 32.1 Entende-se por “documentos credenciais”:
- a) Instrumento de constituição social onde possa ser identificado (i) A atividade da licitante compatível com o presente edital, e; (ii) A responsabilidade administrativa dos sócios onde se possa identificar a competência para assinatura dos documentos da licitação;
- b) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- Brasil (Cartão do CNPJ/MF) atualizado;
- c) Certidão Simplificada emitida pela Junta comercial.
 - d) Declaração firmada por contador de que se enquadra como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) juntamente com a comprovação de enquadramento emitida pela Junta Comercial se for o caso;
 - e) Conforme critério da licitante Procuração Pública, em cópia autêntica ou transcrição original com poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase deste Pregão incluindo suas declarações, propostas e demais itens; Instrumento de Procuração Particular, com firma reconhecida, com poderes especiais e específicos para que a pessoa credenciada possa se manifestar em nome da licitante em qualquer fase deste Pregão incluindo suas declarações, propostas e demais itens ou, Termo de Credenciamento assinado pelo proprietário sócio administrador da empresa, na forma do especificado no anexo ao presente; o documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;
 - f) Carteira de Identidade do representante ou outro documento oficial equivalente, que detenha foto e regularidade, permitindo a identificação civil, e seja aceito em âmbito nacional;
 - g) Declaração de Habilitação, conforme modelo do Anexo IV do presente edital.
- 32.2 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
- 32.3 Na falta, ou apresentação de algum documento irregular referente à Empresa, a mesma ficará impedida de participar do certame.
- 32.4 O representante legal da licitante que não se credenciar perante Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.
- a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
 - b) Todos os documentos exigidos para o credenciamento deverá conter autenticação e com firma reconhecida quando for o caso.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

33. Até o dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, cada representante legal da licitante deverá entregar ao (a) Pregoeiro (a), simultaneamente, além do Credenciamento e da Declaração de Habilitação tratados nas Condições 12 a 14, a Proposta escrita e a Documentação em envelopes separados, fechados e rubricados



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018/SRP/SEMIT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018/SRP/SEMIT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº. 02
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____

- 33.1 As empresas licitantes através de seus representantes legais só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.
- 33.2 Conforme o item 33.1, fica expressamente proibido o fechamento (lacre) dos envelopes dentro da sala de sessão, ficando vedada a participação da licitante que fazer tal pratica inadequada.
- 33.3 É vedada a utilização de aparelho celular na sessão de julgamento, ficando o uso restrito mediante autorização do pregoeiro em casos excepcionais para que sejam sanados problemas inerente ao processo licitatório e de interesse da administração.

DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº. 01

34. A proposta contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada da seguinte forma:
- 34.1 Em original, emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também numeradas e rubricadas todas as suas folhas;
- 34.2 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
- 34.3 Conter o nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do Documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato;
- 34.4 Caso essas informações não constem da proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.
- 34.5 Cotar os preços unitários e global da proposta, conforme estabelecem as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- Condições 36 a 41;
- 34.5.1 No caso de julgamento global licitante deverá cotar os preços de todos os itens para a adjudicação sob pena de desclassificação;
- 34.6 Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições 42 a 45;
- 34.7 Indicar marca tipo, espécie e/ou características dos produtos cotados;
- 34.8 Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.
35. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentadas, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 35.1 Serão corrigidos automaticamente pelo (a) Pregoeiro (a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar;
- 35.2 A planilha digital da proposta de preço referente ao item 14.2 do edital deverá vir no envelope da proposta devidamente lacrado e em arquivo único na mídia digital em que for apresentado. A licitante que deixa de apresentar a mídia digital com a planilha da proposta de preço ou apresentar em outra forma terá sua proposta desclassificada neste certame.
- 35.3 Falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação com poderes para esse fim; e
- 35.4 A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

DOS PREÇOS

36. A licitante deverá indicar, para cada tipo de produto, expresso por extenso e algarismos, o preço por unidade e, unicamente por algarismos, o valor total do item, considerando as quantidades estimadas, constantes do referido Anexo II.
37. Caso haja divergência entre o preço ofertado por unidade e o resultado obtido com a multiplicação pelo quantitativo, prevalecerá o preço ofertado por unidade grafado por extenso.
38. Será contratado o preço ofertado pela licitante, após a fase de lances e/ou negociação com o (a) Pregoeiro. (a)
39. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os impostos, taxas e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, ainda, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos.
40. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

41. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Reais (R\$), com duas casas decimais após a vírgula em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

DOS PRAZOS

42. O fornecimento dos itens constantes do objeto deverá ser conforme o descrito no termo de referencia anexo I e anexo II deste edital.
43. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.
44. Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.
45. Se a licitante vencedora não for convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da contratante, esta poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.
46. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 45 e 80, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

47. Para efeito de elaboração da proposta não poderão ser alterados os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo II;
48. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
49. Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
50. O Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.
- 50.1.1 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

51. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:
 - 51.1 Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
 - 51.2 Deixar de indicar a marca, tipo, espécie e/ou características dos produtos cotados, quando necessário;
 - 51.3 Não atenderem às exigências contidas neste Edital e seus anexos.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

52. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.
53. Feito isso, o Pregoeiro classificará a licitante autora da proposta de menor preço e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.
54. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na condição anterior, ao (a) Pregoeiro (a) fará a classificação dos três menores preços sucessivos e superiores em relação ao menor preço dispostos em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.
 - 54.1 A licitante oferecerá lance verbal sobre o menor preço.
55. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.
 - 55.1 Será considerada como mais vantajosa para a contratante a oferta de menor preço, proposto e aceito e ainda a proposta que atender aos requisitos deste edital.
 - 55.2 A Licitante vencedora deverá refazer sua proposta realinhando os preços conforme o valor vencido no ato da sessão, dando em todos os itens o mesmo percentual de desconto.
56. Aceita a proposta de menor preço, depois de concluída a fase de lances verbais, será aberto o envelope Documentação, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
57. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor valor, no sentido de que seja obtido melhor preço:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 57.1 Se não houver lances verbais e o menor preço do item estiver em desacordo com o estimado pela contratante, para a contratação dos produtos;
- 57.2 Se não forem aceitas as propostas classificadas em primeiro lugar, ou seja, as de menor preço por item e ou lote quando for o caso, mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas e examinadas quanto ao objeto e valor ofertado;
- 57.3 Se não forem aceitas as propostas escritas de menor preço;
- 57.4 Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências de habilitação.
 - a) Na ocorrência das situações previstas nos Subitens 57.1, será examinada a oferta seguinte e sua aceitabilidade, procedida a habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;
 - b) Na hipótese da alínea anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 58. Verificado que a proposta de menor preço por item e ou lote quando for o caso atende às exigências fixadas neste Edital, também quanto à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.
 - 58.1 Quando for necessário e solicitado pela contratante a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto da licitação, planilha analítica de composição dos preços dos produtos em compatibilidade com o lance final ofertado.

DO DESEMPATE

- 59. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.
 - 59.1 Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte, bem como, pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
 - 59.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, uma nova proposta verbal no prazo de 5 minutos, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
 - b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 59.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 59.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa regional, satisfazer às exigências do item 59.2 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 59.4 O disposto nos itens 59.1 a 59.3 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa regional.
- 59.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

60. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do Envelope nº 02, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

60.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Deverá ser apresentar, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e dos documentos dos sócios;
- c) Certidão Simplificada digital e específica expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 20 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;
- g) Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditiva da habilitação.
- h) Alvará/Licença de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da licitante;
- i) Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pelo órgão sanitário (Vigilância Sanitária) competente do Estado ou do Município onde estiver instalado ou declaração de isenção.

60.2 Relativos à Regularidade Fiscal:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado atualizado;
- c) Prova de regularidade fiscal e tributos com a Fazenda Federal abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - c.1- Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

- 60.2.1 A microempresa empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 60.2 deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
- 60.2.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 60.2.3 Ocorrendo a situação prevista no item 60.2.1, a sessão do pregão será suspensa, podendo ao (a) Pregoeiro (a) fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
- 60.2.4 O benefício de que trata o item 60.2.1 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição, ou da evidência de seu impedimento de emissão.
- 60.2.5 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 60.2.1, implicará na inabilitação do licitante.

60.3 Relativa à Qualificação Técnica:

- a) No mínimo 01 (um) atestado (ou declaração) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório que comprove o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto licitado, indicando período e quantitativos dos produtos oferecidos com comprovação mediante emissão de nota fiscal.

60.4 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir. O cálculo dos índices deverá ser apresentado em folha separada e juntada ao balanço, assinado por contador da empresa ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 60.4.1 Observações: Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
 - 2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 4) Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 5) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional (**CRP**) de quem o assinou.
- b) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores de 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

LC (Liquidez Circulante) _____ ATIVO CIRCULANTE
= _____ PASSIVO CIRCULANTE

- b.1 As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
 - b.2 Caso o memorial não seja apresentado, e se apresentado sem a assinatura do contador responsável, a licitante será inabilitada deste certame;
 - b.3 Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
 - c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Execução Patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
61. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- 61.1 Em nome da licitante, com número do CNPJ e preferencialmente com o endereço respectivo:
 - a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
 - 61.2 Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor.
 - a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.
62. Os documentos exigidos neste poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 62.1 Os documentos previstos nas Condições poderão ser autenticados a partir do original;
 - 62.1.1 – A empresa que optar pela autenticação junto ao Pregoeiro e ou equipe de apoio, devesse fazer até as 12:00 hs do último dia útil que anteceder o certame;
 - 62.2 A planilha digital da proposta de preço referente ao item 14.2 do edital deverá vir no envelope da proposta devidamente lacrado e em arquivo único na mídia digital em que for apresentado. A licitante que deixa de apresentar a mídia digital com a planilha da proposta de preço ou apresentar em outra forma terá sua proposta desclassificada neste certame.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 62.3 Serão aceitas somente cópias legíveis, caso seja apresentado cópias ilegíveis, a licitante fica inabilitada neste certame;
- 62.4 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e
- 62.5 Ao (a) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 63. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.
- 64. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas impeditivas.
 - 64.1 Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

- 65. Trata-se de licitação do tipo menor preço, julgamento por item, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002 e no art. 8º, inciso V do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

- 66. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:
 - 66.1 Julgamento das propostas;
 - 66.2 Habilitação ou inabilitação da licitante;
 - 66.3 Outros atos e procedimentos.
- 67. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência desse direito da licitante, podendo ao (a) Pregoeiro (a) adjudicar o objeto à vencedora.
- 68. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do(a) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.
 - a. Os memoriais relativos ao recurso deverão ser protocolados diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, na Avenida Gilberto Carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
 - b. Em nenhuma hipótese será aceito recursos enviados via fax, e-mail, ou qualquer outra forma que não seja a descrita anteriormente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

69. O recurso será recebido por memorial dirigido ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente.
- 69.1 As licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;
- 69.2 Será franqueada às licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala de Licitações da PMSA, situada na Avenida Gilberto Carvelli s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santana do Araguaia, PA.
70. O recurso porventura interposto contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
71. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade superior da contratante a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.
72. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA poderá homologar este procedimento de licitação e determinar a assinatura da ata de Registro de Preços com a licitante vencedora.
73. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

DA ADJUDICAÇÃO

74. Os produtos correspondentes ao objeto deste Pregão serão adjudicados por menor preço e por item à empresa vencedora, depois de atendidas as condições deste edital.
- 73.1 Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta vencedora.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

75. Sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº1.009 de 19/01/2017, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.
76. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA é parte integrante deste Edital - Anexo IX.

DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

77. A contratante convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços na forma digital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

78. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da contratante.
79. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém as condições de habilitação, assim como, estar munida de seu Certificado Digital e respectiva assinatura para confecção do documento eletrônico, na forma do exigido atualmente pelos tribunais de contas nacionais.
80. É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 80.1 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração da contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
- a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 11, inciso XXII, do Anexo I do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, que não aceitarem a contratação, na forma prevista nesta condição.

DO TERMO DE CONTRATO

81. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei nº 8.666/1993, o contrato referente ao fornecimento dos produtos será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.
82. A minuta do contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata de Registro de Preços e a contratante é parte integrante deste Edital - Anexo X.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

83. A Contratante convocará oficialmente a Beneficiária da Ata de Registro de Preços, durante a vigência da Ata para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retirar ou receber o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993.
84. Para assinatura do contrato a Beneficiária da Ata deverá comprovar que mantém as condições de habilitação, assim como, estar munida de seu Certificado Digital e respectiva assinatura para confecção do documento eletrônico, na forma do exigido atualmente pelos tribunais de contas nacionais.
85. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante Beneficiária da Ata durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

86. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII, do art. 55, ambos da Lei n.º 8.666/93.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

87. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
88. Os prazos de vigência dos contratos firmados com base na Ata de Registro de preços serão disciplinados pelo Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará) quadro de avisos, site da prefeitura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último

DOS ENCARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA E DA LICITANTE VENCEDORA.

89. Caberá à contratante:
- 89.1 Permitir o acesso de funcionários da licitante vencedora em suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 89.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
 - 89.3 Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
 - 89.4 Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (dias) dias devido pelo fornecimento dos produtos efetivamente entregues, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
 - 89.5 Comunicar oficialmente, à licitante vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
90. Caberá à licitante vencedora, para a perfeita execução dos produtos descritos neste edital e demais atividades correlatas, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 90.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:
 - a) Taxas, impostos e contribuições;
 - b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
 - 90.2 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da contratante;
 - 90.3 Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante;
 - 90.4 Ser responsável pelos danos causado diretamente a Prefeitura Municipal de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- Santana do Araguaia-PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;
- 90.5 Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da PMSA, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
- 90.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 90.7 Substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;
- 90.8 Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da contratante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 90.9 Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;
- 90.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

91. À licitante vencedora caberá, ainda:
- 91.1 Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
92. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da PMSA nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA, suas Secretarias e Departamentos.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

93. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- 93.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA durante a vigência do contrato;
- 93.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração.
- 93.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

94. Durante a vigência do contrato, os fornecimentos dos produtos, serão acompanhados e fiscalizados por servidor devidamente designado para tal, representando a contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

95. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I e II, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
96. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento responsável da contratante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
97. A licitante vencedora poderá manter preposto, aceito pela contratante, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
98. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos produtos, o servidor devidamente designado pela contratante poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
99. Não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos e atividades correlatas, a contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

DA ATESTAÇÃO

100. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA ou outro servidor designado para esse fim.

DA DESPESA

100. A despesa com a aquisição dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário a ser indicado no momento da contratação.
101. Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.

DO PAGAMENTO

102. A licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas efetivamente executadas, pela Prefeitura, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.
 - 102.1 O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de Compra, será o constante da Proposta de Preços apresentada neste Pregão, considerando os preços ofertados após a fase de lances verbais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 103 A contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos, não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 104 A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 105 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
- 106 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00020438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00020438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 106.1 A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 107 O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da contratante, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

108. O quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços não poderá ser aumentado.
109. A Beneficiária da Ata não tem direito a nenhuma quantidade mínima para contratação do objeto registrado na Ata de Registro de Preços.
- 109.1 A contratante só vai contratar os itens e os quantitativos que entender



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

conveniente.

110. No interesse da Administração, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 110.1 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária; e
- 110.2 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

111. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
112. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da contratante poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 112.1 Advertência;
- 112.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
113. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 113.1 Deixar de assinar o contrato;
- 113.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 113.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 113.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 113.5 Fizer declaração falsa;
- 113.6 Cometer fraude fiscal;
- 113.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
114. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
115. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela contratante, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nas Condições 111 a 114.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

116. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

117. A Ata de Registro de Preços será cancelada quando a Beneficiária da Ata:
- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela contratante, sem justificativa aceitável;
 - c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
118. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

DA RESCISÃO

119. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
120. A rescisão do contrato poderá ser:
- 120.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou
 - 120.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração ou;
 - 120.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
121. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 121.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, conforme art. 41 da Lei Federal n. 8666.
- 122.1 As solicitações de providências ou de impugnações deverão ser protocoladas diretamente na sala de licitações junto ao(a) pregoeiro(a) e ou equipe de apoio, situado na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, sob pena de não conhecimento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 123 Caberá ao Pregoeiro (a) decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição após análise e parecer jurídico.
- 124 Quando acolhida à petição contra este Edital será designada nova data para a realização deste Pregão.
- 125 A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 126 A licitante deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento dos produtos objeto deste Pregão, caso seja a vencedora.
- 127 Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar o (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura, Av. Gilberto Carvelli, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, das 08h00minh às 12h00minhoras, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO

- 128 A critério da Administração poderá o presente pregão.
- 128.1 Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
- 128.2 Ser revogado, a juízo da contratante se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;
- 128.3 Ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da contratante;
- 129 Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:
- 129.1 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;
- 129.2 A nulidade do procedimento licitatório induz à da ata de Registro de Preços e do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e
- 129.3 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

- 130 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Planilha descritiva com valor estimado;
- ANEXO III - Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO IV - Declaração de Habilitação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- ANEXO V - Declaração de Superveniência
- ANEXO VI - Declaração (condição 60, subitem 60.1-f)
- ANEXO VII - Termo Credenciamento;
- ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO X - Minuta do Contrato;
- ANEXO XI - Declaração de Acesso dos Documentos do Certame.

DO FORO

131 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Santana do Araguaia - Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Santana do Araguaia – Pará, 21 de agosto de 2018.

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA

Pregoeiro

Portaria/Gab. n. 091/2018



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Santana do Araguaia, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 05.832.977/0001/99 com sede na Praça dos Três Poderes, representado neste ato por **ALEXSANDRO MURY BENVENUTI**, inscrito no **CPF Nº:377.170.222-49**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, Decreto nº 1.121/2017 nomeada pelo Prefeito Municipal, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

A presente licitação tem como objetivo Registro de Preços, visando contratação de empresa habilitada para futura e eventual aquisição de **Peças para Máquinas e Caminhões**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes deste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a contratação amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para contratação através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

A aquisição de Peças para Máquinas e Caminhões justifica-se em razão de atender as necessidades inerentes de Peças para Manutenção de Máquinas e Caminhões da Secretaria Municipal de Transportes. Visando assim em atender as necessidades da mesma.

3 - META FÍSICA

3.1. Viabilizar a aquisição para o ano, propiciando a aquisição de Peças para Máquinas e Caminhões Para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Santana do Araguaia.

4 - LOCAL DE ENTREGA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

4.1. As entregas inerentes aos produtos deverão ser efetuadas na Garagem Municipal diariamente e de forma fracionada conforme a solicitação por meio de requisição expedida pela Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os fornecimentos realizados em decorrência do contrato oriundo desta licitação deverão ocorrer imediatamente após o recebimento da requisição/solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Santana do Araguaia.

5. 2. Os produtos poderão ser solicitados diariamente e sempre que necessário, de forma fracionada conforme as demandas surgidas.

6 - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto Municipal de Regulamentação do Registro de Preços.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentária do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, simultaneamente com o gestor de contratos.

11.2 A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento do produto, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os produtos a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

14.1. . A empresa a ser contratada deverá possuir e manter, durante o contrato a ser firmado, ponto de venda para os fornecimentos localizados na sede do Município de Santana do Araguaia.

14.2. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, livres de aditivos impróprios e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente os padrões de qualidade e às prescrições estabelecidas na planilha constante deste anexo.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES

16.1. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes** para a aquisição será o valor médio alcançado na ampla pesquisa de mercado a ser realizada pelo departamento competente.

18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia** por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhistas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO II

PLANILHA DESCRITIVA COM VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	BOMBA DE ÓLEO	3,000	UNIDADE	1167,00	3501,00
Especificação : BOMBA DE ÓLEO New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
2	COLA SILICONE SELANTE PRETO	20,000	PEÇA	41,25	825,00
Especificação : COLA preta, de silicone selante neutro para motor, alta temperatura, bisnaga 50 gramas					
3	JUNTA LÍQUIDA 100 GRAMAS	20,000	PEÇA	30,75	615,00
Especificação : JUNTA líquida semi secativa, resistente à gasolina, óleo, água e gases, resistir à temperatura 140° C, vedação de uniões, rosca e flanges, bisnaga contendo 100 gramas					
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELA 0,10 TL 55	12,000	UNIDADE	332,75	3993,00
Especificação : JOGO DE BRONZINA de biela 0,10 New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
5	JOGO DE BRONZINA MANCAL 0,10 TL 55	12,000	UNIDADE	598,25	7179,00
Especificação : JOGO DE BRONZINA MANCAL 0,10 New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
6	JOGO DE BUCHA BIELA 0,10 TL 55	12,000	UNIDADE	65,25	783,00
Especificação : JOGO DE BUCHA BIELA 0,10 New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
7	JOGO DE JUNTA DO MOTOR 0,10 TL 55	3,000	UNIDADE	1761,25	5283,75
Especificação : JOGO DE JUNTA do motor 0,10 New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
8	ADESIVO TRAVA ROSCA PRISIONEIRO 10 GRAMAS	20,000	PEÇA	20,88	417,50
Especificação : ADESIVO trava rosca, alta resistência à desmontagem, para parafusos, porcas e prisioneiros, cor vermelha, alta torque, contém ésteres metacrílicos, embalagem 10 gramas					
9	JOGO DE ANEIS 3 CANALETA DO MOTOR TL 55	12,000	UNIDADE	554,50	6654,00
Especificação : JOGO DE ANEIS 3 canaleta do motor TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
10	CAMISA DO MOTOR TL 55	12,000	UNIDADE	362,50	4350,00
Especificação : CAMISA DO MOTOR New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
11	TUCHO DO MOTOR TL 55	12,000	UNIDADE	380,00	4560,00
Especificação : TUCHO DO MOTOR New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
12	VARETA DO MOTOR TL 55	12,000	UNIDADE	137,50	1650,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Especificação : VARETA DO MOTOR New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)

13	BUCHA DE BIELA DO MOTOR TL 55	12,000	UNIDADE	83,13	997,50
Especificação : BUCHA DE BIELA do motor New Holland TL 55 cilindros (metal leve ou similar)					
14	VÁLVULAS DE ADMISSÃO DO MOTOR TL 55	12,000	UNIDADE	57,48	689,70
Especificação : VÁLVULAS DE ADMISSÃO do motor New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
15	VÁLVULAS DE ESCAPE DO MOTOR TL 55	12,000	UNIDADE	122,50	1470,00
Especificação : VÁLVULAS DE ESCAPE do motor New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
16	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR TL 55	4,000	UNIDADE	656,25	2625,00
Especificação : BOMBA d'água do motor New Holland TL 55 cilindros (metal leve ou similar)					
17	GUIA DE VÁLVULA DO MOTOR TL 55	3,000	UNIDADE	110,10	330,30
Especificação : GUIA DE VÁLVULA do motor New Holland TL 55 cilindros (metal leve ou similar)					
18	SEDE DE ESCAPE DO MOTOR TL 55	12,000	UNIDADE	192,85	2314,20
Especificação : SEDE de escape do motor New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
19	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTÍVEL DO MOTOR TL 55	2,000	UNIDADE	521,50	1043,00
Especificação : BOMBA de transferência de combustível do motor New Holland TL 55 4 cilindros (metal leve ou similar)					
20	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO DO MOTOR MF 283	3,000	UNIDADE	152,75	458,25
Especificação : JOGO DE ARRUELA de encosto do motor STD trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)					
21	GUIA DE VÁLVULA DO MOTOR DO TRATOR MF 283	8,000	UNIDADE	55,35	442,80
Especificação : GUIA de válvula do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)					
22	SEDE DE ADMISSÃO DO MOTOR DO TRATOR MF 283	8,000	UNIDADE	44,65	357,20
Especificação : SEDE de admissão do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)					
23	SEDE DE ESCAP DO MOTOR DO TRATOR MF 283	8,000	UNIDADE	45,15	361,20
Especificação : SEDE de escap do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)					
24	BUCHA DO COMANDO DO MOTOR DO TRATOR MF 283	8,000	UNIDADE	67,00	536,00
Especificação : BUCHA do comando do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)					
25	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR TRATOR MF 283	2,000	UNIDADE	354,75	709,50
Especificação : BOMBA d'água do motor trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)					
26	JOGO DE BRONZINA DE BIELA 0,20 DO MOTOR TRATOR MF 283	2,000	UNIDADE	223,00	446,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Especificação : JOGO de bronzina de biela 0,20 do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)

27	JOGO DE BRONZINA MANCAL 020 DO MOTOR TRATOR MF 283	2,000	UNIDADE	282,00	564,00
----	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : JOGO de bronzina mancal 020 do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)

28	JOGO DE BUCHA DE BIELA DO MOTOR TRATOR MF 283	8,000	UNIDADE	87,00	696,00
----	---	-------	---------	-------	--------

Especificação : JOGO de bucha de biela do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)

29	JOGO DE JUNTA ORIGINAL DO MOTOR TRATOR MF 283	2,000	UNIDADE	603,40	1206,80
----	---	-------	---------	--------	---------

Especificação : JOGO de junta original do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)

30	JOGO DE KITS STD 3 CANALETA DO MOTOR TRATOR MF 283	2,000	UNIDADE	1285,00	2570,00
----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : JOGO de kits STD 3 canaleta do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)

31	JOGO DE TUCHO DO MOTOR DO TRATOR MF 283	2,000	UNIDADE	374,00	748,00
----	---	-------	---------	--------	--------

Especificação : JOGO de tucho do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)

32	REPARO DA BOMBA DO MOTOR TRATOR MF 283	3,000	UNIDADE	412,90	1238,70
----	--	-------	---------	--------	---------

Especificação : REPARO da bomba do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)

33	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO DO MOTOR DO TRATOR MF 283	3,000	UNIDADE	80,50	241,50
----	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : ROLAMENTO do eixo piloto do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)

34	VÁLVULA DE ADMISSÃO 1 PIKI DO MOTOR TRATOR MF 283	8,000	UNIDADE	98,65	789,20
----	---	-------	---------	-------	--------

Especificação : VÁLVULA de admissão 1 piki do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)

35	VÁLVULA DE ESCAP 1 PIKI DO MOTOR TRATOR MF 283	8,000	UNIDADE	47,65	381,20
----	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : VÁLVULA de escap 1 piki do motor do trator Massey Ferguson 283, ano 2011 (metal leve ou similar)

36	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DA BOMBA INJETORA TRATOR MF 283	2,000	UNIDADE	1065,60	2131,20
----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : BOMBA de transferência da bomba injetora para trator Massey Ferguson 283, ano 2011

37	TURBINA DO MOTOR TRATOR MF 283	2,000	UNIDADE	2657,00	5314,00
----	--------------------------------	-------	---------	---------	---------

Especificação : TURBINA do motor para trator Massey Ferguson 283, ano 2011.

38	JOGO DE BRONZINA DE BIELA STD PATROL 140G	4,000	UNIDADE	257,00	1028,00
----	---	-------	---------	--------	---------

Especificação : JOGO de bronzina de biela STD para Patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

39	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL STD PATROL 140G	4,000	UNIDADE	403,50	1614,00
Especificação : JOGO de bronzina de mancal STD para patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)					
40	VALVULA DE ESCAPE PARA PATROL 140G	36,000	UNIDADE	103,15	3713,40
Especificação : VALVULA de escape para patrol 140G New Holland, ano 2000 (metal leve ou similar)					
41	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR PATROL 140G	4,000	UNIDADE	1201,75	4807,00
Especificação : BOMBA d'água do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (Urba ou similar)					
42	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR PATROL 140G	4,000	UNIDADE	1379,25	5517,00
Especificação : BOMBA de óleo do motor New Holland 140G ano 2000 (Urba ou similar)					
43	KIT PISTÃO DO MOTOR PATROL 140G	18,000	UNIDADE	1306,75	23521,50
Especificação : KIT pistão do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (Urba ou similar)					
44	JOGO DE ANÉIS STD DO MOTOR PATROL 140G	2,000	UNIDADE	619,50	1239,00
Especificação : JOGO de anéis STD do motor da patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)					
45	JOGO DE BUCHA DE BIELA DO MOTOR PATROL 140G	18,000	UNIDADE	182,50	3285,00
Especificação : JOGO de bucha de biela do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)					
46	JOGO DE JUNTA COM RETENTOR DO MOTOR PATROL 140G	3,000	UNIDADE	768,50	2305,50
Especificação : JOGO de junta com retentor do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (Sabó ou similar)					
47	JOGO DE TUCHO DO MOTOR PATROL 140G	2,000	UNIDADE	684,50	1369,00
Especificação : JOGO de tucho do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)					
48	VALVULA DE ADMISSÃO DO MOTOR PATROL 140G	18,000	UNIDADE	78,15	1406,70
Especificação : VALVULA de admissão do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)					
49	VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR PATROL 140G	18,000	UNIDADE	115,15	2072,70
Especificação : VALVULA de escape do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)					
50	SEDE DE ADMISSÃO DO MOTOR PATROL 140G	18,000	UNIDADE	115,90	2086,20
Especificação : SEDE de admissão do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)					
51	SEDE DE ESCAPE DO MOTOR PATROL 140G	18,000	UNIDADE	118,90	2140,20
Especificação : SEDE de escape do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 9metal leve ou similar)					
52	GUIA DE VALVULA DO MOTOR PATROL 140G	18,000	UNIDADE	130,40	2347,20
Especificação : GUIA de valvula do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)					
53	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DA BOMBA INJETORA PATROL 140G	4,000	UNIDADE	1346,75	5387,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Especificação : BOMBA de transferência da bomba injetora do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)

54	TURBINA MOTOR DO MOTOR PATROL 140G	4,000	UNIDADE	4131,65	16526,60
----	------------------------------------	-------	---------	---------	----------

Especificação : TURBINA motor do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)

55	CORREIA DO ALTERNADOR 8 PK 1620 DO MOTOR PATROL 140G	10,000	UNIDADE	157,00	1570,00
----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : CORREIA do alternador 8 PK 1620 do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)

56	CORREIA DO ALTERNADOR 8 PK 1680 DO MOTOR PATROL 140G	10,000	UNIDADE	165,75	1657,50
----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : CORREIA do alternador 8 PK 1680 do motor da patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)

57	TENSOR DE ESTICAR CORREIA ALTERNADOR DO MOTOR PATROL 140G	6,000	UNIDADE	496,75	2980,50
----	---	-------	---------	--------	---------

Especificação : TENSOR de esticar correia alternador do motor da patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)

58	VARETA DE ÓLEO DO MOTOR PATROL 140G	4,000	UNIDADE	59,90	239,60
----	-------------------------------------	-------	---------	-------	--------

Especificação : VARETA de óleo do motor para patrol New Holland 140G, ano 2000 (metal leve ou similar)

59	JOGO DE BUCHA DE BIELA STD MOTOR CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	284,75	569,50
----	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : JOGO de bucha de biela STD do motor Mercedes Benz caminhão 1113, ano 89 (metal leve ou similar)

60	RETENTOR VIRABREQUIM DO MOTOR CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	71,75	143,50
----	---	-------	---------	-------	--------

Especificação : RETENTOR virabrequim do motor Mercedes Benz caminhão 1113, ano 89 (metal leve ou similar)

61	JOGO DE BRONZINA DE BIELA STD DO MOTOR CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	204,25	408,50
----	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : JOGO de bronzina de biela STD do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)

62	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL STD DO MOTOR CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	373,50	747,00
----	---	-------	---------	--------	--------

Especificação : JOGO de bronzina de mancal STD do motor Mercedes Benz caminhão 1113, ano 89 (metal leve ou similar)

63	RETENTOR DE VALVULA DO MOTOR CAMINHÃO 1113	24,000	UNIDADE	35,00	840,00
----	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : RETENTOR de valvula do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)

64	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	629,25	1258,50
----	--------------------------------------	-------	---------	--------	---------

Especificação : BOMBA de óleo do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (Urba ou similar)

65	FLEXÍVEL DA TURBINA DO MOTOR CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	85,50	171,00
----	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : FLEXÍVEL da turbina do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)

66	JOGO DE BUCHA DE COMANDO STD DO MOTOR CAMINHÃO 1113	12,000	UNIDADE	82,65	991,80
----	---	--------	---------	-------	--------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

*Especificação : JOGO de bucha de comando STD do motor
Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)*

67	JOGO DE CANO DA BOMBA INJETORA DO MOTOR CAMINHÃO 1113	12,000	UNIDADE	323,25	3879,00
<i>Especificação : JOGO de cano da bomba injetora do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)</i>					

68	JOGO DE JUNTA DO MOTOR CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	433,40	866,80
<i>Especificação : JOGO de junta do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)</i>					

69	JOGO DE KIT DO MOTOR CAMINHÃO 1113	12,000	UNIDADE	1723,00	20676,00
<i>Especificação : JOGO de kit do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)</i>					

70	JOGO DE TUCHO DO MOTOR CAMINHÃO 1113	12,000	UNIDADE	243,25	2919,00
<i>Especificação : JOGO de tucho do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)</i>					

71	PENEIRA DA BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	88,00	176,00
<i>Especificação : PENEIRA da bomba de óleo do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)</i>					

72	RETORNO DA TURBINA DO MOTOR CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	95,00	190,00
<i>Especificação : RETORNO da turbina do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)</i>					

73	TURBINA DO MOTOR CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	3180,00	6360,00
<i>Especificação : TURBINA do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89</i>					

74	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DA BOMBA INJETORA CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	1490,50	2981,00
<i>Especificação : BOMBA de transferência da bomba injetora do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)</i>					

75	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR CAMINHÃO 1113	2,000	UNIDADE	1079,50	2159,00
<i>Especificação : BOMBA d'água do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)</i>					

76	VARETA DE ÓLEO DO MOTOR CAMINHÃO 1113	4,000	UNIDADE	57,85	231,40
<i>Especificação : VARETA de óleo do motor Mercedes Benz caminhão 1113 ano 89 (metal leve ou similar)</i>					

77	JOGO DE BRONZINA DE BIELA STD DO MOTOR PÁ CARREGADEIRA	2,000	UNIDADE	379,25	758,50
<i>Especificação : JOGO de bronzina de biela STD do motor para pá carregadeira New Holland FR12B (original ou similar)</i>					

78	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL STD DO MOTOR TD 229 PÁ CARREGADEIRA	2,000	UNIDADE	393,50	787,00
<i>Especificação : JOGO de bronzina de mancal STD do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					

79	GUIA DE VALVULA DO MOTOR 229 DA PÁ CARREGADEIRA	12,000	UNIDADE	47,08	564,90
<i>Especificação : GUIA de valvula do motor 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					

80	SEDE DE ADMISSÃO 30 GRAU DO MOTOR TD 229	12,000	UNIDADE	56,95	683,40
----	--	--------	---------	-------	--------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Especificação : SEDE de admissão 30 grau do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)

81	SEDE DE ESCAPE DO MOTOR TD 229 DA PÁ CARREGADEIRA	12,000	UNIDADE	46,20	554,40
<i>Especificação : SEDE de escape do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
82	VALVULA DE ADMISSÃO 30 GRAU DO MOTOR TD 229	12,000	UNIDADE	69,35	832,20
<i>Especificação : VALVULA de admissão 30 grau do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
83	VALVULA DE ESCAPE DO MOTOR TD 229	12,000	UNIDADE	95,85	1150,20
<i>Especificação : VALVULA de escape do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
84	VALVULA DE PRESSÃO DA BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR TD 229	2,000	UNIDADE	182,89	365,78
<i>Especificação : VALVULA de pressão da bomba de óleo do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
85	VARETA DE VALVULA DO MOTOR TD 229	12,000	UNIDADE	53,81	645,70
<i>Especificação : VARETA de valvula do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
86	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR TD 229 PÁ CARREGADEIRA	2,000	UNIDADE	798,08	1596,16
<i>Especificação : BOMBA de óleo do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
87	JOGO DE JUNTA DO MOTOR TD 229 PÁ CARREGADEIRA	2,000	UNIDADE	756,41	1512,83
<i>Especificação : JOGO de junta do motor TD 229 pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
88	JOGO DE KITS DO MOTOR TD 229 PÁ CARREGADEIRA	2,000	UNIDADE	2628,61	5257,21
<i>Especificação : JOGO de kits do motor TD 229 pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
89	JOGO DE TUCHO DO MOTOR TD 229 PÁ CARREGADEIRA	12,000	UNIDADE	203,64	2443,68
<i>Especificação : JOGO de tucho do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
90	MANGUEIRA DA BOMBA D'ÁGUA C ABRAÇADEIRA DO MOTOR TD 229	2,000	UNIDADE	101,40	202,80
<i>Especificação : MANGUEIRA da bomba d'água com abraçadeira do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
91	TURBINA MOTOR DO MOTOR TD 229 DA PÁ CARREGADEIRA	2,000	UNIDADE	4167,50	8335,00
<i>Especificação : TURBINA motor do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
92	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DA BOMBA INJETORA DO MOTOR TD 229	2,000	UNIDADE	2157,39	4314,78
<i>Especificação : BOMBA de transferência da bomba injetora do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					
93	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR TD 229 PÁ CARREGADEIRA	4,000	UNIDADE	659,50	2638,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Especificação : BOMBA d'água do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)

94	VARETA DE ÓLEO DO MOTOR TD 229 PÁ CARREGADEIRA	4,000	UNIDADE	71,10	284,40
<i>Especificação : VARETA de óleo do motor TD 229 da pá carregadeira New Holland (original ou similar)</i>					

95	BOMBA DE TRANSMISSÃO CLARCK PÁ CARREGADEIRA	1,000	UNIDADE	1831,50	1831,50
<i>Especificação : BOMBA de transmissão clarck da pá carregadeira New Holland FR12B (original ou similar)</i>					

96	DISCO DA TRANSMISSÃO 28.000 CLARCK PÁ CARREGADEIRA	100,000	UNIDADE	96,00	9600,00
<i>Especificação : DISCO da transmissão 28.000 clarck New Holland FR12B (original ou similar)</i>					

97	ESTATOR DO CONVERSOR 28.000 214921 PÁ CARREGADEIRA	8,000	UNIDADE	1999,00	15992,00
<i>Especificação : ESTATOR do conversor 28.000 214921 da pá carregadeira New Holland Fr12B (original ou similar)</i>					

98	IMPULSOR DO CONVERSOR 28.000 DA PÁ CARREGADEIRA	8,000	UNIDADE	2574,00	20592,00
<i>Especificação : IMPULSOR do conversor 28.000 da pá carregadeira New Holland FR12B (original ou similar)</i>					

99	KITS VEDAÇÃO DA TRANSMISSÃO 18.000 DA PÁ CARREGADEIRA	8,000	UNIDADE	1517,75	12142,00
<i>Especificação : KITS vedação da transmissão 18.000 da pá carregadeira New Holland FFR12B (original ou similar)</i>					

100	MOLA DA TRANSMISSÃO PÁ CARREGADEIRA	3,000	UNIDADE	95,88	287,63
<i>Especificação : MOLA da transmissão New Holland 12B da pá carregadeira FR12B (original ou similar)</i>					

101	PLACA MOTRIZ COM PORCA TRANSMISSÃO 28.000	10,000	UNIDADE	381,00	3810,00
<i>Especificação : PLACA motriz com porca transmissão 28.000 da pá carregadeira New Holland FR12B (original ou similar)</i>					

102	PLACA MOTRIZ LISA TRANSMISSÃO 28.000	30,000	UNIDADE	219,15	6574,50
<i>Especificação : PLACA motriz lisa transmissão 28.000 (original ou similar)</i>					

103	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO PÁ CARREGADEIRA	10,000	UNIDADE	72,40	724,00
<i>Especificação : ROLAMENTO da transmissão New Holland 6008 da pá carregadeira FR12B (original ou similar)</i>					

104	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO 6213 PÁ CARREGADEIRA	10,000	UNIDADE	231,50	2315,00
<i>Especificação : ROLAMENTO da transmissão New Holland 6213 da pá carregadeira FR12B (original ou similar)</i>					

105	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO BL308 PÁ CARREGADEIRA	10,000	UNIDADE	393,50	3935,00
<i>Especificação : ROLAMENTO da transmissão BL308 da pá carregadeira (original ou similar) New Holland FR12B</i>					

106	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA	10,000	UNIDADE	171,50	1715,00
<i>Especificação : ROLAMENTO da transmissão da pá carregadeira New Holland FR12B (original ou similar)</i>					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

107	TURBINA DO CONVERSOR 28.000 DA PÁ CARREGADEIRA	8,000	UNIDADE	2229,75	17838,00
Especificação : TURBINA do conversor 28.000 da pá carregadeira New Holland Fr12B (original ou similar)					
108	BOMBA DE TRANSMISSÃO DO TRATOR ESTEIRA FD9	2,000	UNIDADE	2421,50	4843,00
Especificação : BOMBA de transmissão do trator de esteira Fiatallis FD9 (original ou similar)					
109	BOMBA DO GIRO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	2,000	UNIDADE	1474,50	2949,00
Especificação : BOMBA do giro do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					
110	DISCO DA TRANSMISSÃO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	40,000	UNIDADE	140,25	5610,00
Especificação : DISCO da transmissão do trator de esteira Fiatallis FD9 (original ou similar)					
111	IMPULSOR DO CONVERSOR DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	2,000	UNIDADE	1494,75	2989,50
Especificação : IMPULSOR do conversor do trator de esteira Fiatallis FD9 (original ou similar)					
112	TURBINA DO CONVERSOR DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	2,000	UNIDADE	2152,00	4304,00
Especificação : TURBINA do conversor do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					
113	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	6,000	UNIDADE	285,75	1714,50
Especificação : ROLAMENTO da transmissão do trator de esteira Fiatallis FD9 (original ou similar)					
114	MOLA DA TRANSMISSÃO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	8,000	UNIDADE	469,75	3758,00
Especificação : MOLA da transmissão do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					
115	KITS VEDAÇÃO DO CONVERSOR DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	8,000	UNIDADE	748,25	5986,00
Especificação : KITS vedação do conversor do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					
116	KITS VEDAÇÃO DA TRANSMISSÃO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	4,000	UNIDADE	1483,75	5935,00
Especificação : KITS vedação da transmissão do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					
117	ESTATOR DO CONVERSOR DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	10,000	UNIDADE	1700,50	17005,00
Especificação : ESTATOR do conversor do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					
118	ANEIS DA TRANSMISSÃO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	10,000	UNIDADE	301,32	3013,23
Especificação : ANEIS da transmissão do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					
119	ENGRENAGEM DA TRANSMISSÃO 1ª DO TRATOR DE ESTEIRA	2,000	UNIDADE	2080,00	4160,00
Especificação : ENGRENAGEM da transmissão 1ª do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

120	ENGRENAGEM DE FIBRA 73137221 DO TRATOR DE ESTEIRA	2,000	UNIDADE	406,19	812,37
Especificação : ENGRENAGEM de fibra 73137221 do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					
121	ENGRENAGEM 73108466 DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	2,000	UNIDADE	2787,00	5574,00
Especificação : ENGRENAGEM 73108466 do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					
122	EIXO TAMBOR 73066784 DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	2,000	UNIDADE	3650,75	7301,50
Especificação : EIXO tambor 73066784 do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					
123	DISCO DE ENCOSTO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	8,000	UNIDADE	239,90	1919,22
Especificação : DISCO de encosto do trator de esteira FD9 Fiatallis (original ou similar)					
124	BOMBA DE TRANSMISSÃO DA PATROL 200G	4,000	UNIDADE	3458,75	13835,00
Especificação : BOMBA de transmissão da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
125	DISCO DA TRANSMISSÃO DA PATROL FL 200G	100,000	UNIDADE	293,91	29390,80
Especificação : DISCO da transmissão da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
126	IMPULSOR DO CONVERSOR 7.1005795 DA PATROL FL 200G	3,000	UNIDADE	1357,78	4073,34
Especificação : IMPULSOR do conversor 7.1005795 da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
127	TURBINA DO CONVERSOR DA PATROL FL 200G	3,000	UNIDADE	3901,25	11703,75
Especificação : TURBINA do conversor da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
128	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO 75206377 DA PATROL FL 200G	3,000	UNIDADE	482,59	1447,77
Especificação : ROLAMENTO da transmissão 75206377 da patrol FL 200G (original ou similar)					
129	MOLA DA TRANSMISSÃO DA PATROL FL 200G	2,000	UNIDADE	183,01	366,03
Especificação : MOLA da transmissão da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
130	KITS VEDAÇÃO DO CONVERSOR DA PATROL FL 200G	3,000	UNIDADE	1074,50	3223,49
Especificação : KITS vedação do conversor da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
131	KITS VEDAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA PATROL FL 200G	3,000	UNIDADE	1889,63	5668,89
Especificação : KITS vedação da transmissão da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
132	ESTATOR DO CONVERSOR DA PATROL FL 200G	3,000	UNIDADE	2204,90	6614,70
Especificação : ESTATOR do conversor da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
133	ANEIS DA TRANSMISSÃO DA PATROL FL 200G	20,000	UNIDADE	842,98	16859,50
Especificação : ANEIS da transmissão da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

134	ENGRENAGEM DA TRANSMISSÃO 1ª MARCHA 7.1004770 DA PATROL FL 200G <i>Especificação : ENGRENAGEM da transmissão 1ª marcha 7.1004770 da patrol Foton FL 200G (original ou similar)</i>	4,000	UNIDADE	2929,75	11719,00
135	ENGRENAGEM DE FIBRA 73137221 DA PATROL FL 200G <i>Especificação : ENGRENAGEM de fibra 73137221 da patrol Foton FL 200G (original ou similar)</i>	2,000	UNIDADE	530,00	1060,00
136	ENGRENAGEM 73108466 DA PATROL FL 200G <i>Especificação : ENGRENAGEM 73108466 da patrol Foton FL 200G (original ou similar)</i>	2,000	UNIDADE	1547,00	3094,00
137	EIXO DA SAÍDA DA TRANSMISSÃO DA PATROL FL 200G <i>Especificação : EIXO da saída da transmissão da patrol Foton FL 200G (original ou similar)</i>	2,000	UNIDADE	3024,25	6048,50
138	EIXO TAMBOR 73066784 DA PATROL FL 200G <i>Especificação : EIXO tambor 73066784 da patrol Foton FL 200G (original ou similar)</i>	2,000	UNIDADE	4086,25	8172,50
139	DISCO DE ENCOSTO DA PATROL FL 200G <i>Especificação : DISCO de encosto da patrol Foton FL 200G (original ou similar)</i>	10,000	UNIDADE	251,28	2512,80
140	CONJUNTO SINCRONIZADOR 4ª E 5ª MARCHA CAMINHÃO <i>Especificação : CONJUNTO sincronizador 4ª e 5ª marcha caminhão Volks 13.180 modelo da caixa (Clarck Eton ou similar)</i>	16,000	UNIDADE	1107,56	17720,93
141	CONJUNTO SINCRONIZADOR DE 2ª E 3ª MARCHA CAMINHÃO <i>Especificação : CONJUNTO sincronizador de 2ª e 3ª marcha caminhão Volks 13.180 modelo da caixa (Clarck Eton ou similar)</i>	16,000	UNIDADE	1126,97	18031,49
142	EIXO PRINCIPAL DA CAIXA DE CAMBIO DO CAMINHÃO <i>Especificação : EIXO principal da caixa de cambio do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)</i>	3,000	UNIDADE	1958,10	5874,30
143	ENGRENAGEM 1ª MARCHA DO CAMINHÃO <i>Especificação : ENGRENAGEM 1ª marcha do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)</i>	3,000	UNIDADE	1233,75	3701,25
144	ENGRENAGEM 2ª MARCHA DO CAMINHÃO <i>Especificação : ENGRENAGEM 2ª marcha do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)</i>	3,000	UNIDADE	1057,25	3171,75
145	ENGRENAGEM 3ª MARCHA DO CAMINHÃO <i>Especificação : ENGRENAGEM 3ª narcha do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)</i>	3,000	UNIDADE	1069,25	3207,75
146	ENGRENAGEM 4ª MARCHA DO CAMINHÃO <i>Especificação : ENGRENAGEM 4ª marcha do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)</i>	3,000	UNIDADE	894,50	2683,50
147	ENGRENAGEM 5ª MARCHA DO CAMINHÃO <i>Especificação : ENGRENAGEM 5ª marcha do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)</i>	3,000	UNIDADE	1108,50	3325,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

148	ENGENAGEM DE RÉ DO CAMINHÃO	3,000	UNIDADE	655,25	1965,75
Especificação : ENGRENAGEM de ré do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
149	EIXO PILOTO DO CAMINHÃO	3,000	UNIDADE	1019,75	3059,25
Especificação : EIXO piloto do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
150	MURINGA DO CAMINHÃO	3,000	UNIDADE	606,25	1818,75
Especificação : MURINGA do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
151	RETENTOR DA MURINGA DO CAMINHÃO	8,000	UNIDADE	49,26	394,10
Especificação : RETENTOR da muringa do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
152	RETENTOR DO FLANGE DO CAMINHÃO	8,000	UNIDADE	63,40	507,20
Especificação : RETENTOR do flange do caminhão Volks (original ou similar)					
153	COLAR DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO	8,000	UNIDADE	193,47	1547,76
Especificação : COLAR de embreagem do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
154	KIT DE EMBREAGEM 350 ML DO CAMINHÃO	8,000	UNIDADE	3950,72	31605,78
Especificação : KIT de embreagem 350 ml do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
155	DISCO DE EMBREAGEM 350 ML DO CAMINHÃO	8,000	UNIDADE	1588,50	12708,00
Especificação : DISCO de embreagem 350 ml do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
156	CAIXA DE MARCHA COMPLETA DO CAMINHÃO	1,000	UNIDADE	12799,00	12799,00
Especificação : CAIXA de marcha completa Clarck do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
157	BOMBA HIDRAULICA DA CAÇAMBA BASCULANTE DO CAMINHÃO	2,000	UNIDADE	2809,75	5619,50
Especificação : BOMBA hidraulica da caçamba basculante do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
158	CRUZETA JUNTA UNIVERSAL DO CAMINHÃO	20,000	UNIDADE	181,10	3622,00
Especificação : CRUZETA junta universal do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
159	COROA E PEÃO DO DIFERENCIAL DO CAMINHÃO	3,000	UNIDADE	2357,50	7072,50
Especificação : COROA e peão do diferencial do caminhão Volks 13.180 modelo Recuel (Rex ou similar)					
160	CAIXA DE SATÉLITE DO CAMINHÃO	2,000	UNIDADE	2380,00	4760,00
Especificação : CAIXA de satélite do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
161	PONTA DE EIXO DO CAMINHÃO	8,000	UNIDADE	751,75	6014,00
Especificação : PONTA de eixo do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
162	PLANETARIA DO CAMINHÃO	12,000	UNIDADE	372,50	4470,00
Especificação : PLANETARIA do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

163	SATELITE DO CAMINHÃO 13.180	12,000	UNIDADE	283,75	3405,00
Especificação : SATELITE do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
164	ARRUELA DE ENCOSTO DO CAMINHÃO 13.180	16,000	UNIDADE	51,81	828,88
Especificação : ARRUELA de encosto do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
165	RETENTOR DO CAMINHÃO 13.180	8,000	UNIDADE	48,40	387,20
Especificação : RETENTOR do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
166	FLANGE DO CAMINHÃO 13.180	6,000	UNIDADE	276,90	1661,40
Especificação : FLANGE do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
167	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO CAMINHÃO 13.180	8,000	UNIDADE	215,94	1727,50
Especificação : ROLAMENTO lateral da coroa do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
168	ROLAMENTO DO PEÃO DO CAMINHÃO 13.180	4,000	UNIDADE	272,75	1091,00
Especificação : ROLAMENTO do peão do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
169	ROLAMENTO DO BERÇO DO PEÃO DO CAMINHÃO 13.180	4,000	UNIDADE	243,75	975,00
Especificação : ROLAMENTO do berço do peão do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
170	RETENTOR DO CUBO DO CAMINHÃO 13.180	15,000	UNIDADE	77,85	1167,75
Especificação : RETENTOR do cubo do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
171	RETENTOR DO PEÃO DO CAMINHÃO 13.180	15,000	UNIDADE	147,00	2205,00
Especificação : RETENTOR do peão do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
172	1ª MOLA MESTRE SUSPENSÃO DIANTEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	185,00	1850,00
Especificação : 1ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira caminhão volks 13180 (original ou similar)					
173	2ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	220,00	2200,00
Especificação : 2ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira caminhão volks 13180 (original ou similar)					
174	3ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	141,50	1415,00
Especificação : 3ª MOLA mestre da suspensão dianteira caminhão volks 13180 (original ou similar)					
175	4ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	127,00	1270,00
Especificação : 4ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira caminhão volks 13180 (original ou similar)					
176	5ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	133,75	1337,50
Especificação : 5ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira caminhão volks 13180 (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

177	6ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	143,25	1432,50
Especificação : 6ª MOLA mestre da suspensão dianteira caminhão volks 13180 (original ou similar)					
178	7ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	151,50	1515,00
Especificação : 7ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira caminhão volks 13180 (original ou similar)					
179	8ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	152,00	1520,00
Especificação : 8ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira caminhão volks 13180 (original ou similar)					
180	ALGEMA DIANTEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	15,000	UNIDADE	157,35	2360,25
Especificação : ALGEMA dianteira do caminhão volks 13180 (original ou similar).					
181	PINO DO JUMELO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	48,90	489,00
Especificação : PINO do jumelo do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
182	BUCHA DA MOLA MESTRE DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	15,000	UNIDADE	36,25	543,75
Especificação : BUCHA da mola mestre do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
183	PINO DE CENTRO DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	30,000	UNIDADE	39,25	1177,50
Especificação : PINO de centro dianteiro do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
184	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	20,000	UNIDADE	46,63	932,50
Especificação : GRAMPO de mola dianteiro do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
185	KIT DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	18,000	UNIDADE	679,75	12235,50
Especificação : KIT de embuchamento do eixo dianteiro do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
186	CUICA DE FREIO DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	15,000	UNIDADE	445,50	6682,50
Especificação : CUICA de freio dianteiro do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
187	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	50,000	UNIDADE	36,85	1842,50
Especificação : PARAFUSO de roda dianteiro do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
188	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	50,000	UNIDADE	37,35	1867,50
Especificação : PARAFUSO de roda traseiro do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
189	CRUZETA DO CARDAN DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	161,25	1612,50
Especificação : CRUZETA do cardan do caminhão volks 13180 (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

190	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	704,75	4228,50
Especificação : TAMBOR de freio dianteiro do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
191	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	746,00	4476,00
Especificação : TAMBOR de freio traseiro do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
192	VALVULA DE PEDAL KNOR DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	5,000	UNIDADE	575,25	2876,25
Especificação : VALVULA de pedal knor do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
193	1ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	379,75	3797,50
Especificação : 1ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
194	2ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	294,25	2942,50
Especificação : 2ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
195	3ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	285,75	2857,50
Especificação : 3ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
196	4ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	261,35	2613,50
Especificação : 4ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
197	5ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	249,25	2492,50
Especificação : 5ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira do caminhão volks 24280 (original ou similar).					
198	6ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	237,00	2370,00
Especificação : 6ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
199	7ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	238,25	2382,50
Especificação : 7ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
200	8ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	235,50	2355,00
Especificação : 8ª MOLA MESTRE da suspensão dianteira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
201	ALGEMA DIANTEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	15,000	UNIDADE	123,75	1856,25
Especificação : ALGEMA dianteira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
202	PINO DO JUMELO DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	51,73	517,25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

*Especificação : PINO do jumelo do caminhão volks 24280
(original ou similar)*

203	BUCHA DA MOLA MESTRE DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	15,000	UNIDADE	55,10	826,50
<i>Especificação : BUCHA da mola mestre do caminhão volks 24280 (original ou similar)</i>					

204	PINO DE CENTRO DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	30,000	UNIDADE	43,35	1300,50
<i>Especificação : PINO de centro dianteiro do caminhão volks 24280 (original ou similar)</i>					

205	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	20,000	UNIDADE	55,65	1113,00
<i>Especificação : GRAMPO de mola dianteiro do caminhão volks 24280 (original ou similar)</i>					

206	KIT DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	18,000	UNIDADE	752,25	13540,50
<i>Especificação : KIT de embuchamento do eixo dianteiro do caminhão volks 24280 (original ou similar).</i>					

207	CUICA DE FREIO DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	15,000	UNIDADE	523,75	7856,25
<i>Especificação : CUICA de freio dianteiro do caminhão volks 24280 (original ou similar)</i>					

208	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	50,000	UNIDADE	37,95	1897,50
<i>Especificação : PARAFUSO de roda dianteiro do caminhão volks 24280 (original ou similar)</i>					

209	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	50,000	UNIDADE	41,40	2070,00
<i>Especificação : PARAFUSO de roda traseiro do caminhão volks 24280 (original ou similar)</i>					

210	CRUZETA DO CARDAN DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	333,00	3330,00
<i>Especificação : CRUZETA do cardan do caminhão volks 24280 (original ou similar)</i>					

211	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	735,50	4413,00
<i>Especificação : TAMBOR de freio dianteiro do caminhão volks 24280 (original ou similar)</i>					

212	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	789,00	4734,00
<i>Especificação : TAMBOR de freio traseiro do caminhão volks 24280 (original ou similar)</i>					

213	VALVULA DE PEDAL KNOR DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	5,000	UNIDADE	666,25	3331,25
<i>Especificação : VALVULA de pedal knor do caminhão volks 24280 (original ou similar)</i>					

214	1ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	12,000	UNIDADE	427,50	5130,00
<i>Especificação : 1ª MOLA mestre da suspensão traseira caminhão volks 13180 (original ou similar)</i>					

215	2ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	12,000	UNIDADE	397,50	4770,00
-----	---	--------	---------	--------	---------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

*Especificação : 2ª MOLA MESTRE da suspensão traseira
caminhão volks 13180 (original ou similar)*

216	3ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	376,75	3014,00
-----	--	-------	---------	--------	---------

*Especificação : 3ª MOLA MESTRE da suspensão traseira
caminhão volks 13180 (original ou similar)*

217	4ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	366,25	2930,00
-----	--	-------	---------	--------	---------

*Especificação : 4ª MOLA MESTRE da suspensão traseira
caminhão volks 13180 (original ou similar)*

218	5ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	354,25	2834,00
-----	--	-------	---------	--------	---------

*Especificação : 5ª MOLA MESTRE da suspensão traseira
caminhão volks 13180 (original ou similar)*

219	6ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	339,75	2718,00
-----	--	-------	---------	--------	---------

*Especificação : 6ª MOLA MESTRE da suspensão traseira
caminhão volks 13180 (original ou similar)*

220	7ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	321,60	2572,80
-----	--	-------	---------	--------	---------

*Especificação : 7ª MOLA MESTRE da suspensão traseira
caminhão volks 13180 (original ou similar)*

221	8ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	337,15	2697,20
-----	--	-------	---------	--------	---------

*Especificação : 8ª MOLA MESTRE da suspensão traseira
caminhão volks 13180 (original ou similar)*

222	9ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	319,25	2554,00
-----	--	-------	---------	--------	---------

*Especificação : 9ª MOLA MESTRE da suspensão traseira
caminhão volks 13180 (original ou similar)*

223	10ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	306,33	2450,60
-----	---	-------	---------	--------	---------

*Especificação : 10ª MOLA MESTRE da suspensão traseira
caminhão volks 13180 (original ou similar)*

224	11ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	313,33	2506,60
-----	---	-------	---------	--------	---------

*Especificação : 11ª MOLA MESTRE da suspensão traseira
caminhão volks 13180 (original ou similar)*

225	12ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	337,00	2696,00
-----	---	-------	---------	--------	---------

*Especificação : 12ª MOLA MESTRE da suspensão traseira
caminhão volks 13180 (original ou similar)*

226	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	694,25	4165,50
-----	--	-------	---------	--------	---------

*Especificação : BALANÇA da suspensão traseira do caminhão
volks 13180 (original ou similar)*

227	PINO DA BALANÇA DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIG. OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	167,10	1002,60
-----	---	-------	---------	--------	---------

*Especificação : PINO da balança da suspensão traseira do
caminhão volks 13180 original ou similar*

228	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMIL)	20,000	UNIDADE	84,65	1693,00
-----	---	--------	---------	-------	---------

*Especificação : PINO de centro da suspensão traseira do
caminhão volks 13180 (original ou similar)*



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

229	GRAMPO DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMIL)	20,000	UNIDADE	104,10	2082,00
Especificação : GRAMPO de mola da suspensão traseira do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
230	1ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	12,000	UNIDADE	572,50	6870,00
Especificação : 1ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
231	2ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	12,000	UNIDADE	531,00	6372,00
Especificação : 2ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
232	3ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	8,000	UNIDADE	510,75	4086,00
Especificação : 3ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
233	4ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	8,000	UNIDADE	452,00	3616,00
Especificação : 4ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
234	5ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	8,000	UNIDADE	456,25	3650,00
Especificação : 5ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
235	6ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	8,000	UNIDADE	456,25	3650,00
Especificação : 6ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
236	7ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	8,000	UNIDADE	450,25	3602,00
Especificação : 7ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
237	8ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	8,000	UNIDADE	442,00	3536,00
Especificação : 8ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
238	9ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	8,000	UNIDADE	441,00	3528,00
Especificação : 9ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
239	10ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	8,000	UNIDADE	433,75	3470,00
Especificação : 10ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
240	11ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	8,000	UNIDADE	396,50	3172,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

	SIMIL)				
Especificação : 11ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
241	12ª MOLA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	8,000	UNIDADE	371,50	2972,00
Especificação : 12ª MOLA MESTRE da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
242	BALANÇA DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	1404,00	8424,00
Especificação : BALANÇA da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
243	PINO DA BALANÇA DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	6,000	UNIDADE	295,75	1774,50
Especificação : PINO da balanço da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
244	PINO DE CENTRO DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	20,000	UNIDADE	132,25	2645,00
Especificação : PINO de centro da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
245	GRAMPO DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 24280 (ORIGINAL OU SIMIL)	20,000	UNIDADE	149,75	2995,00
Especificação : GRAMPO de mola da suspensão traseira do caminhão volks 24280 (original ou similar)					
246	CUICA DE FREIO SIMPLES DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 ORIG/SIMIL	15,000	UNIDADE	445,25	6678,75
Especificação : CUICA de freio simples da suspensão dianteira do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
247	CUICÃO DE FREIO DUPLO DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIG/SIMIL)	15,000	UNIDADE	631,00	9465,00
Especificação : CUICÃO de freio duplo da suspensão traseira do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
248	FLEXIVEL DE FREIO DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIG/SIMILAR)	15,000	UNIDADE	177,50	2662,50
Especificação : FLEXIVEL de freio da suspensão traseira do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
249	CANO DE FREIO 12MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	100,000	UNIDADE	134,60	13460,00
Especificação : CANO de freio 12 mm do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
250	CANO DE FREIO 8MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	100,000	UNIDADE	140,38	14037,50
Especificação : CANO de freio 8mm do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
251	CANO DE FREIO 6MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	100,000	UNIDADE	135,48	13547,50
Especificação : CANO de freio 6mm do caminhão volks 13180 (original ou similar)					
252	EMENDA ENGATE RAPIDO 12MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	50,000	UNIDADE	74,60	3730,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Especificação : EMENDA engate rapido 12mm do caminhão volks 13180 (original ou similar)

253	EMENDA ENGATE RAPIDO 8MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	50,000	UNIDADE	84,60	4230,00
-----	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : EMENDA engate rapido 8mm do caminhão volks 13180 (original ou similar)

254	EMENDA ENGATE RAPIDO 6MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	50,000	UNIDADE	84,60	4230,00
-----	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : EMENDA engate rapido 6mm do caminhão volks 13180 (original ou similar)

255	T DE ENGATE RAPIDO 12MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	50,000	UNIDADE	40,35	2017,50
-----	---	--------	---------	-------	---------

Especificação : T de engate rapido 12mm do caminhão volks 13180 (original ou similar)

256	T DE ENGATE RAPIDO 8MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	50,000	UNIDADE	43,35	2167,50
-----	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : T de engate rapido 8mm do caminhão volks 13180 (original ou similar)

257	T DE ENGATE RAPIDO 6MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	50,000	UNIDADE	44,35	2217,50
-----	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : T de engate rapido 6mm do caminhão volks 13180 (original ou similar)

258	ANILHA DE CANO DE FREIO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	100,000	UNIDADE	20,75	2075,00
-----	---	---------	---------	-------	---------

Especificação : ANILHA DE CANO DE FREIO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)

259	ANILHA DE 12MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	100,000	UNIDADE	21,48	2147,50
-----	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : ANILHA DE 12MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)

260	ANILHA DE 8MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	100,000	UNIDADE	21,68	2167,50
-----	---	---------	---------	-------	---------

Especificação : ANILHA DE 8MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)

261	ANILHA DE 6MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	100,000	UNIDADE	21,30	2130,00
-----	---	---------	---------	-------	---------

Especificação : ANILHA DE 6MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)

262	VALVULA RELE DE FREIO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	20,000	UNIDADE	510,75	10215,00
-----	---	--------	---------	--------	----------

Especificação : VALVULA RELE DE FREIO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)

263	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	20,000	UNIDADE	413,00	8260,00
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)

264	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	430,00	4300,00
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)

265	CERVO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	394,25	3942,50
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : CERVO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

266	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	100,000	UNIDADE	2233,00	223300,00
Especificação : BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
267	ANILHA DE 2MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	100,000	UNIDADE	48,56	4856,30
Especificação : ANILHA DE 2MM DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
268	VALVULA REGULADOR DE PRESSÃO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	425,50	4255,00
Especificação : VALVULA REGULADOR DE PRESSÃO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
269	VALVULA DE DESCARGA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	15,000	UNIDADE	349,50	5242,50
Especificação : VALVULA DE DESCARGA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
270	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	20,000	UNIDADE	173,75	3475,00
Especificação : ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
271	LUVA DA ESPIGA DO CARDAN DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	332,00	3320,00
Especificação : LUVA DA ESPIGA DO CARDAN DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
272	FLANGE DA CAIXA DE MARCHA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	290,50	2905,00
Especificação : FLANGE DA CAIXA DE MARCHA DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
273	SUPORTE DO ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIG/SIMILAR)	10,000	UNIDADE	285,00	2850,00
Especificação : SUPORTE DO ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIG/SIMILAR)					
274	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	20,000	UNIDADE	188,00	3760,00
Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
275	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	20,000	UNIDADE	188,00	3760,00
Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
276	BARRINHA DA DIREÇÃO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	534,25	3205,50
Especificação : BARRINHA DA DIREÇÃO DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
277	HELICE DO MOTOR DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	408,00	4080,00
Especificação : HELICE DO MOTOR DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
278	AUTOMATICO DA HELICE DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	612,50	6125,00
Especificação : AUTOMATICO DA HELICE DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

279	REPARO DE VEDAÇÃO DO SETOR DE DIREÇÃO ZF DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIG/SIMILAR)	15,000	UNIDADE	165,50	2482,50
Especificação : REPARO DE VEDAÇÃO DO SETOR DE DIREÇÃO ZF DO CAMINHÃO VOLKS 13180 (ORIG/SIMILAR)					
280	LONA DE FREIO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO 13.180	40,000	JOGO	323,75	12950,00
Especificação : LONA de freio da suspensão dianteira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
281	LONA DE FREIO DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO 13.180	40,000	UNIDADE	298,25	11930,00
Especificação : LONA de freio da suspensão traseira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
282	CATRACA DE FREIO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO 13.180	40,000	UNIDADE	298,25	11930,00
Especificação : CATRACA de freio da suspensão dianteira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
283	CATRACA DE FREIO DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO 13.180	40,000	UNIDADE	331,50	13260,00
Especificação : CATRACA de freio da suspensão traseira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
284	AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO 13.180	20,000	UNIDADE	511,50	10230,00
Especificação : AMORTECEDOR da suspensão dianteira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
285	AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO 13.180	20,000	UNIDADE	512,25	10245,00
Especificação : AMORTECEDOR da suspensão traseira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
286	CABO TRAMBULADOR DE PASSAR MARCHA DO CAMINHÃO 13.180	10,000	UNIDADE	453,75	4537,50
Especificação : CABO trambulador de passar marcha do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
287	CABO DO ACELERADOR DO CAMINHÃO 13.180	10,000	UNIDADE	250,25	2502,50
Especificação : CABO do acelerador do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
288	CABO DO VELOCÍMETRO DO CAMINHÃO 13.180	20,000	UNIDADE	147,25	2945,00
Especificação : CABO do velocímetro do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
289	JOGO DE ALGEMA DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CAMINHÃO 13.180	10,000	UNIDADE	199,25	1992,50
Especificação : JOGO de algema de mola da suspensão dianteira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
290	JOGO DE ALGEMA DE MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	10,000	UNIDADE	213,50	2135,00
Especificação : JOGO de algema de mola da suspensão traseira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
291	TANQUE PLÁSTICO COMBUSTÍVEL 200 L DO CAMINHÃO 13.180	6,000	UNIDADE	1396,59	8379,54
Especificação : TANQUE plástico combustível 200 litros do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

292	DIAFRAGMA DE FREIO DA CUICA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CAMINHÃO 13.180	50,000	UNIDADE	127,75	6387,50
Especificação : DIAFRAGMA de freio da cuica da suspensão dianteira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
293	DIAFRAGMA DE FREIO DA CUICA DA SUSPENSÃO TRASEIRA CAMINHÃO 13.180	50,000	UNIDADE	144,75	7237,50
Especificação : DIAFRAGMA de freio da cuica da suspensão traseira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
294	GARFO DO CARDAN DO CAMINHÃO 13.180	10,000	UNIDADE	304,00	3040,00
Especificação : GARFO do cardan do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
295	CUBO DE RODA DO EIXO DO TRUCK DO CAMINHÃO 13.180	10,000	UNIDADE	454,75	4547,50
Especificação : CUBO de roda do eixo do truck do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
296	CUBO DE RODA DA TRAÇÃO DO CAMINHÃO 13.180	10,000	UNIDADE	530,25	5302,50
Especificação : CUBO de roda da tração do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
297	PATIM DE FREIO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO 13.180	10,000	UNIDADE	266,00	2660,00
Especificação : PATIM de freio da suspensão dianteira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
298	PATIM DE FREIO DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO 13.180	10,000	UNIDADE	256,00	2560,00
Especificação : PATIM de freio da suspensão traseira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
299	MOLA DO PATIM DE FREIO DO CAMINHÃO 13.180	10,000	UNIDADE	184,50	1845,00
Especificação : MOLA do patim de freio do caminhão Vols 13.180 (original ou similar)					
300	ROLDANA DO PATIM DE FREIO DO CAMINHÃO 13.180	50,000	UNIDADE	191,85	9592,50
Especificação : ROLDANA do patim de freio do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
301	TAMBOR DE FREIO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO CAMINHÃO 13.180	10,000	UNIDADE	794,50	7945,00
Especificação : TAMBOR de freio da suspensão dianteira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
302	TAMBOR DE FREIO DA SUSPENSÃO TRASEIRA DO CAMINHÃO 13.180	10,000	UNIDADE	842,50	8425,00
Especificação : TAMBOR de freio da suspensão traseira do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
303	BOMBA HIDRAULICA DA PATROL FL 200G	4,000	UNIDADE	5226,25	20905,00
Especificação : BOMBA hidraulica da patrol FL 200G (original ou similar)					
304	BOMBA DE DIREÇÃO DA PATROL FL 200G	4,000	UNIDADE	1898,50	7594,00
Especificação : BOMBA de direção da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
305	BOMBA DE TRANSMISSÃO DA PATROL FL 200G	4,000	UNIDADE	3608,75	14435,00
Especificação : BOMBA de transmissão da patrol FL 200G (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

306	BOMBA DE FREIO DA PATROL FL 200G	4,000	UNIDADE	2583,25	10333,00
Especificação : BOMBA de freio da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
307	BOMBA HIDRAULICA DA PATROL RG 140	4,000	UNIDADE	7218,00	28872,00
Especificação : BOMBA hidraulica da patrol New Holland RG 140 (original ou similar)					
308	BOMBA HIDRAULICA DA PATROL FG 70	4,000	UNIDADE	6795,48	27181,90
Especificação : BOMBA hidraulica da patrol New Holland FG 70 (original ou similar)					
309	BOMBA HIDRÁULICA PARA PÁ CARREGADEIRA MODELO NEW HOLLAND	4,000	UNIDADE	6223,75	24895,00
Especificação : BOMBA hidráulica, para pá carregadeira, modelo compatível FR12HD/12B New Holland (original ou similar)					
310	BOMBA DE DIREÇÃO PATROL RG 140	4,000	UNIDADE	4884,00	19536,00
Especificação : BOMBA de direção patrol RG 140 (original ou similar)					
311	BOMBA DE FREIO PATROL RG 140	4,000	UNIDADE	3607,00	14428,00
Especificação : BOMBA de freio patrol RG 140 (original ou similar)					
312	REPARO DO PISTÃO DE DIREÇÃO DA PATROL RG 140	20,000	UNIDADE	347,75	6955,00
Especificação : REPARO do pistão de direção da patrol RG 140 (original ou similar)					
313	BOMBA HIDRAULICA DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	2,000	UNIDADE	3825,00	7650,00
Especificação : BOMBA hidraulica do trator de esteira FD9 (original ou similar)					
314	BOMBA DE TRANSMISSÃO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	2,000	UNIDADE	3457,50	6915,00
Especificação : BOMBA de transmissão do trator de esteira FD9 (original ou similar)					
315	BOMBA DE TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA 12B	2,000	UNIDADE	3620,00	7240,00
Especificação : BOMBA de transmissão da pá carregadeira New Holland 12B (original ou similar)					
316	BOMBA DE TRANSMISSÃO DA PATROL 140	2,000	UNIDADE	3848,75	7697,50
Especificação : BOMBA de transmissão da patrol New Holland 140 (original ou similar)					
317	BOMBA DE TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA 621	2,000	UNIDADE	3168,75	6337,50
Especificação : BOMBA de transmissão da pá carregadeira Case 621					
318	BOMBA DE DIREÇÃO DO CAMINHÃO 13.180	2,000	UNIDADE	2281,50	4563,00
Especificação : BOMBA de direção do caminhão Volks 13.180 (original ou similar)					
319	BOMBA HIDRÁULICA PARA PÁ CARREGADEIRA	2,000	UNIDADE	6973,75	13947,50
Especificação : BOMBA hidráulica para pá carregadeira, modelo compatível Case 621D					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

320	BOMBA DA HELICE DA PÁ CARREGADEIRA 621	2,000	UNIDADE	2815,00	5630,00
Especificação : BOMBA da helice da pá carregadeira Case 621					
321	ORBITROL PARA PATROL 140	10,000	UNIDADE	4060,00	40600,00
Especificação : ORBITROL para patrol New Holland 140 (original ou similar)					
322	REPARO DO PISTÃO DA PÁ CARREGADEIRA 12B	15,000	UNIDADE	612,00	9180,00
Especificação : REPARO do pistão da pá carregadeira New Holland 12B (original ou similar)					
323	REPARO DIREÇÃO PARA PÁ CARREGADEIRA	15,000	PEÇA	613,25	9198,75
Especificação : REPARO direção, para pá carregadeira, modelo compatível New Holland 12B (original ou similar)					
324	REPARO DO PISTÃO DA PÁ CARREGADEIRA 621	10,000	UNIDADE	799,00	7990,00
Especificação : REPARO do pistão da pá carregadeira Case 621 (original ou similar)					
325	REPARO DE DIREÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 621	10,000	UNIDADE	758,75	7587,50
Especificação : REPARO de direção da pá carregadeira Case 621 (original ou similar)					
326	REPARO DE DIREÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA W20	10,000	UNIDADE	676,00	6760,00
Especificação : REPARO de direção da pá carregadeira W20 (original ou similar)					
327	REPARO DO PISTÃO DA PÁ CARREGADEIRA W20	10,000	UNIDADE	679,00	6790,00
Especificação : REPARO do pistão da pá carregadeira W20 (original ou similar)					
328	REPARO DO PISTÃO LEVANTAR CIRCULO DA PATROL FG 140	10,000	UNIDADE	578,50	5785,00
Especificação : REPARO do pistão levantar circulo da patrol FG 140 (original ou similar)					
329	REPARO DO DESLOCAMENTO DO CIRCULO DA PATROL FG 140	10,000	UNIDADE	532,00	5320,00
Especificação : REPARO do deslocamento do circulo da patrol FG 140 (original ou similar)					
330	REPARO DE DIREÇÃO DA PATROL FG 140	15,000	UNIDADE	490,25	7353,75
Especificação : REPARO de direção da patrol FG 140 (original ou similar)					
331	REPARO DO PISTÃO LEVANTAR CIRCULO DA PATROL FL 200G	15,000	UNIDADE	3334,50	50017,50
Especificação : REPARO do pistão levantar circulo da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
332	REPARO DO PISTÃO DESLOCAMENTO DO CIRCULO PATROL FL 200G	10,000	UNIDADE	813,00	8130,00
Especificação : REPARO do pistão deslocamento do circulo da patrol Foton FL 200G (original ou similar)					
333	REPARO DO PISTÃO DA LAMINA DO FD9	10,000	UNIDADE	494,00	4940,00
Especificação : REPARO do pistão da lamina do FD9 Fiatallis (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

334	REPARO DO PISTÃO DE ESTICAR ESTEIRA DO TRATOR FD9	10,000	UNIDADE	362,75	3627,50
Especificação : REPARO do pistão de esticar esteira do trator FD9 Fiatallis (original ou similar)					
335	REPARO DE DIREÇÃO DO TRATOR TT4030	20,000	UNIDADE	337,75	6755,00
Especificação : REPARO de direção do trator New Holland TT4030 (original ou similar)					
336	REPARO DO HIDRAULICO TRASEIRO TT4030	20,000	UNIDADE	490,00	9800,00
Especificação : REPARO do hidraulico traseiro New Holland TT4030, TL 55 (original ou similar)					
337	REPARO DO HIDRAULICO TRASEIRO DO TRATOR MF 283	10,000	UNIDADE	193,75	1937,50
Especificação : REPARO do hidraulico traseiro do trator Massey Fergusson 283 (original ou similar)					
338	REPARO DE DIREÇÃO DO TRATOR MF 283	10,000	UNIDADE	178,90	1789,00
Especificação : REPARO de direção do trator Massey Fergusson 283 (original ou similar)					
339	REPARO DO PISTÃO DA LAMINA DO TRATOR MF 283	10,000	UNIDADE	170,00	1700,00
Especificação : REPARO do pistão da lamina do trator Massey Fergusson 283 (original ou similar)					
340	EIXO PITMAN DO SETOR DE DIREÇÃO DO TRATOR MF 283	5,000	UNIDADE	428,50	2142,50
Especificação : EIXO pitman do setor de direção do trator Massey Fergusson 283					
341	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DE AÇO DE 40 MM DA PÁ CARREGADEIRA 12B	50,000	UNIDADE	217,00	10850,00
Especificação : BUCHA do embuchamento de aço de 40 mm da pá carregadeira New Holland 12B (original ou similar)					
342	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DE AÇO 60 MM DA PÁ CARREGADEIRA 12B	50,000	UNIDADE	226,75	11337,50
Especificação : BUCHA do embuchamento de aço de 60 mm da pá carregadeira New Holland 12B (original ou similar)					
343	PINO DO EMBUCHAMENTO DE AÇO 60 MM DA PÁ CARREGADEIRA 12B	50,000	UNIDADE	223,25	11162,50
Especificação : PINO do embuchamento de aço de 60 mm da pá carregadeira New Holland 12B (original ou similar)					
344	PINO DO EMBUCHAMENTO DE AÇO DE 40 MM PÁ CARREGADEIRA	50,000	UNIDADE	292,25	14612,50
Especificação : PINO do embuchamento de aço de 40 mm da pá carregadeira New Holland 12B (original ou similar)					
345	ARRUELA DO EMBUCHAMENTO DE AÇO DE 40 MM PÁ CARREGADEIRA	50,000	UNIDADE	57,25	2862,50
Especificação : ARRUELA do embuchamento de aço de 40 mm da pá carregadeira New Holland 12B (original ou similar)					
346	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DE AÇO 40 MM DA PÁ CARREGADEIRA 621D	50,000	UNIDADE	112,75	5637,50
Especificação : BUCHA do embuchamento de aço de 40 mm da pá carregadeira Case 621D (original ou similar)					
347	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DE AÇO 60 MM PÁ CARREGADEIRA 621D	50,000	UNIDADE	299,25	14962,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Especificação : BUCHA do embuchamento de aço de 60 mm da pá carregadeira Case 621D (original ou similar)

348	PINO DO EMBUCHAMENTO DE AÇO 60 MM DA PÁ CARREGADEIRA 621D	50,000	UNIDADE	655,00	32750,00
-----	---	--------	---------	--------	----------

Especificação : PINO do embuchamento de aço de 60 mm da pá carregadeira Case 621D (original ou similar)

349	PINO DO EMBUCHAMENTO DE AÇO 40 MM DA PÁ CARREGADEIRA 621D	50,000	UNIDADE	447,25	22362,50
-----	---	--------	---------	--------	----------

Especificação : PINO do embuchamento de aço de 40 mm da pá carregadeira Case 621D (original ou similar)

350	ARRUELA DO EMBUCHAMENTO DE AÇO 40 MM DA PÁ CARREGADEIRA 621D	50,000	UNIDADE	144,10	7205,00
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : ARRUELA do embuchamento de aço de 40 mm da pá carregadeira Case 621D (original ou similar)

351	REPARO DO PISTÃO DE DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL OU SIMILAR)	2,000	UNIDADE	326,50	653,00
-----	---	-------	---------	--------	--------

Especificação : REPARO do pistão de direção do trator new holland tt 4030 (original ou similar)

352	REPARO DO HIDRÁULICO TRASEIRO INTERNO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	2,000	UNIDADE	800,50	1601,00
-----	---	-------	---------	--------	---------

Especificação : REPARO do hidráulico traseiro interno direção do trator new holland tt 4030 (original ou similar)

353	REPARO DOS PISTÕES TRASEIRO EXTERNO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	2,000	UNIDADE	638,50	1277,00
-----	---	-------	---------	--------	---------

Especificação : REPARO dos pistões traseiro externo direção do trator new holland tt 4030 (original ou similar)

354	GUARDAPÓ DA TOMADA DE FORÇA DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	6,000	UNIDADE	92,60	555,60
-----	---	-------	---------	-------	--------

Especificação : GUARDAPÓ da tomada de força direção do trator new holland tt 4030 (original ou similar)

355	COROA E PEÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	2,000	UNIDADE	5059,25	10118,50
-----	--	-------	---------	---------	----------

Especificação : COROA e peão do diferencial traseiro direção do trator new holland tt 4030 (original ou similar)

356	RETENTOR DO PEÃO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	6,000	UNIDADE	167,50	1005,00
-----	--	-------	---------	--------	---------

Especificação : RETENTOR do peão direção do trator new holland tt 4030 (original ou similar)

357	RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND 77 4030 (ORIG.SI	10,000	UNIDADE	247,75	2477,50
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND 77 4030 (ORIGINAL OU SIMILAR)

358	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIG.S	10,000	UNIDADE	287,75	2877,50
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : RETENTOR do cubo de roda dianteiro direção do trator new holland TT 4030 (original ou similar)

359	ROLAMENTO DE RODA DO CUBO TRASEIRO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIG.S	10,000	UNIDADE	413,75	4137,50
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : ROLAMENTO DE RODA DO CUBO TRASEIRO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL OU SIMILAR)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

360	ROLAMENTO DE RODA DO CUBO DIANTEIRO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIG.	10,000	UNIDADE	346,00	3460,00
-----	--	--------	---------	--------	---------

*Especificação : ROLAMENTO de roda do cubo dianteiro
direção do trator new holland tt 4030 (original ou similar)*

361	1ª CONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	3,000	UNIDADE	1446,00	4338,00
-----	--	-------	---------	---------	---------

*Especificação : 1ª CONJUNTO DE SINCRONIZADO DA
CAIXA DE MARCHA DIREÇÃO DO TRATOR NEW
HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL OU SIMILAR)*

362	2ª CONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	3,000	UNIDADE	1696,25	5088,75
-----	--	-------	---------	---------	---------

*Especificação : 2ª CONJUNTO de sincronizado da caixa de
marcha direção do trator new holland tt 4030 (original ou
similar)*

363	3ª CONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	3,000	UNIDADE	1720,50	5161,50
-----	--	-------	---------	---------	---------

*Especificação : 3ª CONJUNTO de sincronizado da caixa de
marcha direção do trator new holland tt 4030 (original ou
similar)*

364	4ª CONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAN TT 4030	3,000	UNIDADE	1775,50	5326,50
-----	---	-------	---------	---------	---------

*Especificação : 4ª CONJUNTO de sincronizado da caixa de
marcha direção do trator new holland tt 4030 (original ou
similar)*

365	ENGRENAGEM DA RÉ CAIXA DE MARCHA DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIG.SIM	3,000	UNIDADE	1527,50	4582,50
-----	--	-------	---------	---------	---------

*Especificação : ENGRENAGEM DA RÉ CAIXA DE MARCHA
DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL
OU SIMILAR)*

366	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIG.OU SIMIL	10,000	UNIDADE	308,85	3088,50
-----	---	--------	---------	--------	---------

*Especificação : RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA
DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL
OU SIMILAR)*

367	ENGATE RÁPIDO DA TOMADA DE FORÇA DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIG.OU	15,000	UNIDADE	579,25	8688,75
-----	---	--------	---------	--------	---------

*Especificação : ENGATE RÁPIDO DA TOMADA DE FORÇA
DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL
OU SIMILAR)*

368	CORREIA ANTERNADOR DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	116,00	1160,00
-----	---	--------	---------	--------	---------

*Especificação : CORREIA ANTERNADOR DIREÇÃO DO
TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL OU SIMILAR)*

369	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO ESQUERDO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	8,000	UNIDADE	193,75	1550,00
-----	---	-------	---------	--------	---------

*Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO
ESQUERDO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT
4030 (ORIGINAL OU SIMILAR)*



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

370	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO DIREITO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	4,000	UNIDADE	202,00	808,00
Especificação : TERMINAL de direção dianteiro direito do trator new holland tt 4030 (original ou similar)					
371	CABO DO ACELERADOR DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL OU SIMILAR)	4,000	UNIDADE	290,00	1160,00
Especificação : CABO do acelerador direção do trator new holland tt 4030 (original ou similar)					
372	KIT DE EMBREAGEM DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL E SIMILAR)	8,000	UNIDADE	5672,25	45378,00
Especificação : KIT de embreagem direção do trator new holland tt 4030 (original e similar)					
373	REPARO DO SISTEMA HIDRAULICO TRASEIRO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	40,000	UNIDADE	736,75	29470,00
Especificação : REPARO do sistema hidráulico traseiro direção do trator new holland tt 4030 (original ou similar)					
374	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL OU SI	40,000	UNIDADE	46,13	1845,00
Especificação : PARAFUSO de roda dianteiro direção do trator new holland tt 4030 (original ou similar)					
375	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (ORIGINAL OU SIM	40,000	UNIDADE	50,65	2026,00
Especificação : PARAFUSO de roda traseiro direção do trator new holland tt 4030 (original ou similar)					
376	REPARO DO PISTÃO DE DIREÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIGINAL OU SIMILAR)	2,000	UNIDADE	249,25	498,50
Especificação : REPARO do pistão de direção do trator new holland tl 55-e (original ou similar)					
377	REPARO DO HIDRÁULICO TRASEIRO INTERNO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU SIM	2,000	UNIDADE	727,00	1454,00
Especificação : REPARO do hidráulico traseiro interno do trator new holland tl 55-e (original ou similar)					
378	REPARO DOS PISTÕES TRASEIRO EXTERNO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU SIM.	2,000	UNIDADE	408,00	816,00
Especificação : REPARO dos pistões traseiro externo do trator new holland tl 55-e (original ou similar)					
379	GUARDAPÓ DA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIGINAL OU SIMILAR)	2,000	UNIDADE	58,25	116,50
Especificação : GUARDAPÓ da tomada de força do trator new holland tl 55-e (original ou similar)					
380	COROA E PEÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU SIM.	2,000	UNIDADE	5816,50	11633,00
Especificação : COROA e peão do diferencial traseiro do trator new holland tl 55-e (original ou similar)					
381	RETENTOR DO PEÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIGINAL OU SIMILAR)	4,000	UNIDADE	174,25	697,00
Especificação : RETENTOR do peão do trator new holland tl 55-e (original ou similar)					
382	RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU SIMILAR	8,000	UNIDADE	176,75	1414,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Especificação : RETENTOR do cubo de roda traseiro do trator new holland tl 55-e (original ou similar)

383	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU SIMIL.	8,000	UNIDADE	270,25	2162,00
-----	--	-------	---------	--------	---------

Especificação : RETENTOR do cubo de roda dianteiro do trator new holland tl 55-e (original ou similar)

384	ROLAMENTO DE RODA DO CUBO TRASEIRO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU SIMIL.	8,000	UNIDADE	1209,75	9678,00
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : ROLAMENTO DE RODA DO CUBO TRASEIRO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIGINAL OU SIMILAR)

385	ROLAMENTO DE RODA DO CUBO DIANTEIRO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU SIMIL.	8,000	UNIDADE	280,00	2240,00
-----	---	-------	---------	--------	---------

Especificação : ROLAMENTO de roda do cubo dianteiro do trator new holland tl 55-e (original ou similar)

386	1ªCONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA MARCHA DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU SI	3,000	UNIDADE	1728,50	5185,50
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : 1ª CONJUNTO de sincronizado da caixa marcha do trator new holland tl 55-e (original ou similar)

387	2ª CONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA MARCHA DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E ORIG.OU SI	3,000	UNIDADE	1728,50	5185,50
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : 2ª CONJUNTO de sincronizado da caixa de marcha do trator new holland tl 55-e (original ou similar)

388	3ª CONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA MARCHA DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU S	3,000	UNIDADE	1662,75	4988,25
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : 3ª CONJUNTO de sincronizado da caixa de marcha do trator new holland tl 55-e (original ou similar)

389	4ªCONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA MARCHA DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU SI	3,000	UNIDADE	1728,50	5185,50
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : 4ªCONJUNTO de sincronizado da caixa de marcha do trator new holland tl 55-e (original ou similar)

390	ENGRANAGEM DA RÉ DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG. OU SIM.	2,000	UNIDADE	1571,00	3142,00
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : ENGRENAGEM da ré da caixa de marcha do trator new holland tl 55-e (original ou similar)

391	ENGRENAGEM PRINCIPAL DA TRAÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIGINAL OU SIMIL.	2,000	UNIDADE	2137,25	4274,50
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : ENGRENAGEM principal da tração do trator new holland tl 55-e (original ou similar)

392	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	445,00	4450,00
-----	---	--------	---------	--------	---------

Especificação : RETENTOR da tomada de força do trator new holland tl 55-e (original ou similar)

393	ENGATE RÁPIDO DA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIGINAL OU SIM.	10,000	UNIDADE	566,75	5667,50
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : ENGATE rápido da tomada de força do trator new holland tl 55-e (original ou similar)

394	CORREIA ANTERNADOR DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	69,00	690,00
-----	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : CORREIA anternador do trator new holland tl 55-e (original ou similar)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

395	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO ESQUERDO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU SI	8,000	UNIDADE	233,50	1868,00
Especificação : TERMINAL de direção dianteiro esquerdo do trator new holland tl 55-e (original ou similar)					
396	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO DIREITO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIG.OU SIM	8,000	UNIDADE	233,00	1864,00
Especificação : TERMINAL de direção dianteiro direito do trator new holland tl 55-e (original ou similar)					
397	CABO DO ACELERADOR DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	358,50	2151,00
Especificação : CABO do acelerador do trator new holland tl 55-e (original ou similar)					
398	KIT DE EMBREAGEM DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIGINAL OU SIMILAR)	4,000	UNIDADE	4896,75	19587,00
Especificação : KIT DE EMBREAGEM DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E (ORIGINAL OU SIMILAR)					
399	REPARO DO SISTEMA HIDRAULICO TRASEIRO DO TRATOR NEW HOLLAND TL55-E	8,000	UNIDADE	489,50	3916,00
Especificação : REPARO do sistema hidraulico traseiro do trator new holland tl55-e (original ou similar)					
400	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E	20,000	UNIDADE	74,25	1485,00
Especificação : PARAFUSO de roda dianteiro do trator new holland tl 55-e (original ou similar)					
401	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 55-E	40,000	UNIDADE	75,00	3000,00
Especificação : PARAFUSO de roda traseiro do trator new holland tl 55-e (original ou similar)					
402	REPARO DO PISTÃO DE DIREÇÃO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	493,25	2959,50
Especificação : REPARO DO PISTÃO DE DIREÇÃO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
403	REPARO DO HIDRAULICO TRASEIRO INTERNO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	438,00	2628,00
Especificação : REPARO do hidraulico traseiro interno do trator valmet 785 (original ou similar)					
404	REPARO DOS PISTÕES TRASEIRO EXTERNO DO TRATOR VALMET 785	6,000	UNIDADE	377,85	2267,10
Especificação : REPARO dos pistões traseiro externo do trator valmet 785 (original ou similar)					
405	GUARDAPÓ DA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	60,10	480,80
Especificação : GUARDAPÓ da tomada de força do trator valmet 785 (original ou similar)					
406	COROA E PEÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	2,000	UNIDADE	3570,50	7141,00
Especificação : COROA e peão do diferencial traseiro do trator valmet 785 (original ou similar)					
407	RETENTOR DO PEÃO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	92,60	555,60
Especificação : RETENTOR do peão do trator valmet 785 (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

408	RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	109,85	659,10
Especificação : RETENTOR do cubo de roda traseiro do trator valmet 785 (original ou similar)					
409	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	213,00	1278,00
Especificação : RETENTOR do cubo de roda dianteiro do trator valmet 785 (original ou similar)					
410	ROLAMENTO DE RODA DO CUBO TRASEIRO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	296,50	1779,00
Especificação : ROLAMENTO de roda do cubo traseiro do trator valmet 785 (original ou similar)					
411	ROLAMENTO DE RODA DO CUBO DIANTEIRO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	279,25	2792,50
Especificação : ROLAMENTO de roda do cubo dianteiro do trator valmet 785 (original ou similar)					
412	1º CONJUNTO DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR VALMET 785	2,000	UNIDADE	969,75	1939,50
Especificação : 1º CONJUNTO de sincronizado da caixa de marcha do trator valmet 785 (original ou similar)					
413	2º CONJUNTO DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR VALMET 785	2,000	UNIDADE	961,50	1923,00
Especificação : 2º CONJUNTO de sincronizado da caixa de marcha do trator valmet 785 (original ou similar)					
414	3º CONJUNTO DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR VALMET 785	2,000	UNIDADE	1045,25	2090,50
Especificação : 3º CONJUNTO de sincronizado da caixa de marcha do trator valmet 785 (original ou similar)					
415	4º CONJUNTO DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR VALMET 785	2,000	UNIDADE	1087,50	2175,00
Especificação : 4º CONJUNTO de sincronizado da caixa de marcha do trator valmet 785 (original ou similar)					
416	ENGRENAGEM DA RÉ DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR VALMET 785	2,000	UNIDADE	656,75	1313,50
Especificação : ENGRENAGEM da ré da caixa de marcha do trator valmet 785 (original ou similar)					
417	ENGRENAGEM PRINCIPAL DA TRAÇÃO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	2,000	UNIDADE	922,75	1845,50
Especificação : ENGRENAGEM principal da tração do trator valmet 785 (original ou similar)					
418	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	203,25	2032,50
Especificação : RETENTOR da tomada de força do trator valmet 785 (original ou similar)					
419	ENGATE RÁPIDO DA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	493,00	4930,00
Especificação : ENGATE rápido da tomada de força do trator valmet 785 (original ou similar)					
420	CORREIA ANTERNADOR DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	92,75	927,50
Especificação : CORREIA anternador do trator valmet 785 (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

421	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO ESQUERDO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	67,75	542,00
Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO ESQUERDO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
422	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO DIREITO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	97,00	776,00
Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO DIREITO DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
423	CABO DO ACELERADOR DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	880,35	5282,10
Especificação : CABO DO ACELERADOR DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
424	KIT DE EMBREAGEM DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)	2,000	UNIDADE	3743,75	7487,50
Especificação : KIT DE EMBREAGEM DO TRATOR VALMET 785 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
425	REPARO DO PISTÃO DE DIREÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	892,60	5355,60
Especificação : REPARO DO PISTÃO DE DIREÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
426	REPARO DO HIDRÁULICO TRASEIRO INTERNO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.SI)	6,000	UNIDADE	1183,60	7101,60
Especificação : REPARO DO HIDRÁULICO TRASEIRO INTERNO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
427	REPARO DOS PISTÕES TRASEIRO EXTERNO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.SIM.)	6,000	UNIDADE	2477,50	14865,00
Especificação : REPARO DOS PISTÕES TRASEIRO EXTERNO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
428	REPARO DO PISTÃO AUXILIAR TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.OU SI)	6,000	UNIDADE	1076,25	6457,50
Especificação : REPARO DO PISTÃO AUXILIAR TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
429	PEÃO E COROA DO DIFERENCIAL TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.OU SIMILAR)	2,000	UNIDADE	2992,50	5985,00
Especificação : PEÃO E COROA DO DIFERENCIAL TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
430	RETENTOR DO PEÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	164,60	1316,80
Especificação : RETENTOR do peão do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
431	RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.OU SIM)	8,000	UNIDADE	178,60	1428,80
Especificação : RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

432	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.OU SI	8,000	UNIDADE	227,10	1816,80
Especificação : RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
433	ROLAMENTO DE RODA DO CUBO TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.OU SI	8,000	UNIDADE	297,00	2376,00
Especificação : ROLAMENTO DE RODA DO CUBO TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
434	ROLAMENTO DE RODA DO CUBO DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.OU S	8,000	UNIDADE	231,65	1853,20
Especificação : ROLAMENTO DE RODA DO CUBO DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
435	1ª CONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRAT.MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG	2,000	UNIDADE	780,75	1561,50
Especificação : 1ª CONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRAT.MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
436	2ªCONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORI	2,000	UNIDADE	1006,25	2012,50
Especificação : 2ªCONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
437	3ªCONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUSON 250-X (ORIG	2,000	UNIDADE	1290,00	2580,00
Especificação : 3ªCONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
438	4ª CONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRAT MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG	2,000	UNIDADE	1421,50	2843,00
Especificação : 4ª CONJ DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
439	ENGRENAGEM DA RÉ DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.SIM.	2,000	UNIDADE	624,50	1249,00
Especificação : ENGRENAGEM DA RÉ DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
440	RETENTOR DE FREIO À ÓLEO SABÓ 40169300 DO TRAT MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.SIM	6,000	UNIDADE	427,00	2562,00
Especificação : RETENTOR DE FREIO À ÓLEO SABÓ 40169300 DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
441	ROLAMENTO TRAÇÃO DIANTEIRA APL 30210 DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.SIM	60,000	UNIDADE	250,25	15015,00
Especificação : ROLAMENTO TRAÇÃO DIANTEIRA APL 30210 DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

442	RETENTOR DE ROÇADEIRA BALDAN ARCA 5349 DO TRAT MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIG.SIM)	40,000	UNIDADE	191,00	7640,00
Especificação : RETENTOR DE ROÇADEIRA BALDAN ARCA 5349 DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)					
443	RETENTOR DE ROÇADEIRA BALDAN ARCA 5732 DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X	40,000	UNIDADE	136,35	5454,00
Especificação : RETENTOR de roçadeira baldan arca 5732 do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
444	ENGRENAGEM PRINCIPAL DA TRACÇÃO TRASEIRA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X	2,000	UNIDADE	296,50	593,00
Especificação : ENGRENAGEM principal da tração traseira do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
445	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMI	5,000	UNIDADE	195,65	978,25
Especificação : RETENTOR da tomada de força do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
446	ENGATE RÁPIDO DA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X	3,000	UNIDADE	400,25	1200,75
Especificação : ENGATE rápido da tomada de força do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
447	CORREIA DO ALTERNADOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	101,50	812,00
Especificação : CORREIA do alternador do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
448	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO ESQUERDO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 250-X (ORIGINA	8,000	UNIDADE	161,60	1292,80
Especificação : TERMINAL de direção dianteiro esquerdo do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
449	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO DIREITO DIREITO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X	8,000	UNIDADE	132,85	1062,80
Especificação : TERMINAL de direção dianteiro direito do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
450	CABO DO ACELERADOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	112,70	676,20
Especificação : CABO do acelerador do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
451	KIT DE EMBREAGEM DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X (ORIGINAL OU SIMILAR)	2,000	UNIDADE	1753,25	3506,50
Especificação : KIT de embreagem do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
452	REPARO DO SISTEMA HIDRAULICO TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X	2,000	UNIDADE	155,50	311,00
Especificação : REPARO do sistema hidraulico traseiro do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
453	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X	30,000	UNIDADE	35,40	1062,00
Especificação : PARAFUSO de roda dianteiro do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

454	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 250-X	30,000	UNIDADE	56,90	1707,00
Especificação : PARAFUSO de roda traseiro do trator massey ferguson 250-x (original ou similar)					
455	REPARO DO PISTÃO DE DIREÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	6,000	UNIDADE	163,50	981,00
Especificação : REPARO do pistão de direção do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
456	REPARO DO HIDRAULICO TRASEIRO INTERNO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	6,000	UNIDADE	292,10	1752,60
Especificação : REPARO do hidraulico traseiro interno do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
457	REPARO DOS PISTOES TRASEIRO EXTERNO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	6,000	UNIDADE	250,75	1504,50
Especificação : REPARO dos pistoes traseiro externo do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
458	REPARO DO PISTÃO AUXILIAR TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	6,000	UNIDADE	218,60	1311,60
Especificação : REPARO do pistão auxiliar traseiro do trator massey ferguson 282(original ou similar)					
459	PEÃO E COROA DO DIFERENCIAL TRASEIRO FO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	2,000	UNIDADE	1583,25	3166,50
Especificação : PEÃO e coroa do diferencial traseiro do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
460	RETENTOR DO PEÃO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	289,50	2316,00
Especificação : RETENTOR do peão do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
461	RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282 ORIGINAL OU PA	8,000	UNIDADE	258,90	2071,20
Especificação : RETENTOR do cubo de roda traseiro do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
462	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282 ORIGINAL OU S	8,000	UNIDADE	176,00	1408,00
Especificação : RETENTOR do cubo de roda dianteiro do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
463	ROLAMENTO DE RODA DO CUBO TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282(ORIGINAL OU S	8,000	UNIDADE	224,75	1798,00
Especificação : ROLAMENTO de roda do cubo traseiro do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
464	ROLAMENTO DE RODA DO CUBO DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282 (ORIGINAL OU	8,000	UNIDADE	256,75	2054,00
Especificação : ROLAMENTO de roda do cubo dianteiro do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
465	1º CONJUNTO DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	2,000	UNIDADE	2105,00	4210,00
Especificação : 1º CONJUNTO de sincronizado da caixa de marcha do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

466	2º CONJUNTO DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	2,000	UNIDADE	1725,50	3451,00
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : 2º CONJUNTO de sincronizado da caixa de marcha do trator massey ferguson 282 (original ou similar)

467	3º CONJUNTO DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	2,000	UNIDADE	1565,75	3131,50
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : 3º CONJUNTO de sincronizado da caixa de marcha do trator massey ferguson 282 (original ou similar)

468	4º CONJUNTO DE SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	2,000	UNIDADE	1704,00	3408,00
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : 4º CONJUNTO de sincronizado da caixa de marcha do trator massey ferguson 282 (original ou similar)

469	ENGRENAGEM DA RÉ DA CAIXA DE MARCHA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	2,000	UNIDADE	473,25	946,50
-----	---	-------	---------	--------	--------

Especificação : ENGRENAGEM da ré da caixa de marcha do trator massey ferguson 282 (original ou similar)

470	RETENTOR DE FREIO À OLEO SABÓ 40169300 DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	6,000	UNIDADE	262,85	1577,10
-----	--	-------	---------	--------	---------

Especificação : RETENTOR de freio à oleo sabó 40169300 do trator massey ferguson 282 (original ou similar)

471	ROLAMENTO TRAÇÃO DIANTEIRA APL 30210 DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	60,000	UNIDADE	270,50	16230,00
-----	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : ROLAMENTO tração dianteira apl 30210 do trator massey ferguson 282 (original ou similar)

472	RETENTOR DE ROÇADEIRA BALDAN ARCA 5349 DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	40,000	UNIDADE	273,75	10950,00
-----	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : RETENTOR de roçadeira baldan arca 5349 do trator massey ferguson 282 (original ou similar)

473	RETENTOR DE ROÇADEIRA BALDAN ARCA 5732 DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	40,000	UNIDADE	342,25	13690,00
-----	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : RETENTOR de roçadeira baldan arca 5732 do trator massey ferguson 282 (original ou similar)

474	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	5,000	UNIDADE	275,50	1377,50
-----	---	-------	---------	--------	---------

Especificação : RETENTOR da tomada de força do trator massey ferguson 282 (original ou similar)

475	ENGATE RÁPIDO DA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	3,000	UNIDADE	289,25	867,75
-----	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : ENGATE rápido da tomada de força do trator massey ferguson 282 (original ou similar)

476	CORREIA DO ALTERNADOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	8,000	UNIDADE	119,60	956,80
-----	---	-------	---------	--------	--------

Especificação : CORREIA do alternador do trator massey ferguson 282 (original ou similar)

477	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO ESQUERDO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	8,000	UNIDADE	95,85	766,80
-----	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : TERMINAL de direção dianteiro esquerdo do trator massey ferguson 282 (original ou similar)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

478	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO DIREITO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	8,000	UNIDADE	127,35	1018,80
Especificação : TERMINAL de direção dianteiro direito do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
479	CABO DO ACELERADOR DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	186,50	1119,00
Especificação : CABO do acelerador do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
480	KIT DE EMBREAGEM DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282 (ORIGINAL OU SIMILAR)	2,000	UNIDADE	3895,50	7791,00
Especificação : KIT de embreagem do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
481	REPARO DO SISTEMA HIDRAULICO TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	2,000	UNIDADE	231,85	463,70
Especificação : REPARO do sistema hidraulico traseiro do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
482	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282 (ORIGINAL OU SIMILAR)	30,000	UNIDADE	53,85	1615,50
Especificação : PARAFUSO de roda dianteiro do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
483	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO DO TRATOR MASSEY FERGUNSSON 282	30,000	UNIDADE	84,60	2538,00
Especificação : PARAFUSO de roda traseiro do trator massey ferguson 282 (original ou similar)					
484	PARABRISA DIANTEIRO CAMINHÃO VOLKS 13.180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	3,000	UNIDADE	755,75	2267,25
Especificação : PARABRISA dianteiro caminhão volks 13.180 (original ou similar)					
485	PARABRISA DIANTEIRO CAMINHÃO VOLKS 24.280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	3,000	UNIDADE	1256,25	3768,75
Especificação : PARABRISA dianteiro caminhão volks 24.280 (original ou similar)					
486	VIDRO DE PORTA DIREITA DO CAMINHÃO VOLKS 13.180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	537,84	4302,72
Especificação : VIDRO de porta direita do caminhão volks 13.180 (original ou similar)					
487	VIDRO DE PORTA ESQUERDA DO CAMINHÃO VOLKS 13.180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	575,35	4602,76
Especificação : VIDRO de porta esquerda do caminhão volks 13.180 (original ou similar)					
488	VIDRO DE PORTA DO CAMINHÃO VOLKS 24.280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	725,83	5806,64
Especificação : VIDRO de porta do caminhão volks 24.280 (original ou similar)					
489	MAQUINA DO VIDRO CAMINHÃO VOLKS 13.180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	364,41	3644,13
Especificação : MAQUINA DO VIDRO CAMINHÃO VOLKS 13.180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
490	MAÇANETA DA PORTA INTERNA DO CAMINHÃO VOLKS 24.280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	151,81	1518,13
Especificação : MAÇANETA da porta interna do caminhão volks 24.280 (original ou similar)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

491	MAÇANETA DA PORTA EXTERNA DO CAMINHÃO VOLKS 24.280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	135,22	1352,18
Especificação : MAÇANETA da porta externa do caminhão volks 24.280 (original ou similar)					
492	VIDRO DE PORTA LADO ESQUERDO DO CAMINHÃO VOLKS 24.280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	756,91	4541,48
Especificação : VIDRO de porta lado esquerdo do caminhão volks 24.280 (original ou similar)					
493	RETROVISOR DIREITO DO CAMINHÃO VOLKS 24.280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	4,000	UNIDADE	725,75	2902,98
Especificação : RETROVISOR DIREITO DO CAMINHÃO VOLKS 24.280 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
494	RETROVISOR ESQUERDO DO CAMINHÃO VOLKS 24.280 (ORIGINAL OU SIMILAR)	4,000	UNIDADE	533,97	2135,87
Especificação : RETROVISOR ESQUERDO DO CAMINHÃO VOLKS 24.280 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
495	RETROVISOR DIREITO CAMINHÃO VOLKS 13.180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	4,000	UNIDADE	408,00	1631,98
Especificação : RETROVISOR DIREITO CAMINHÃO VOLKS 13.180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
496	RETROVISOR ESQUERDO CAMINHÃO VOLKS 13.180 (ORIGINAL OU SIMILAR)	4,000	UNIDADE	369,92	1479,68
Especificação : RETROVISOR ESQUERDO CAMINHÃO VOLKS 13.180 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
497	BUCHA DO TANDER DA PATROL FOTON FL 200G (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	2040,81	12244,88
Especificação : BUCHA DO TANDER DA PATROL FOTON FL 200G (ORIGINAL OU SIMILAR)					
498	CORRENTE DO TANDER DA PATROL FOTON FL 200G (ORIGINAL OU SIMILAR)	4,000	UNIDADE	1287,34	5149,36
Especificação : CORRENTE DO TANDER DA PATROL FOTON FL 200G (ORIGINAL OU SIMILAR)					
499	EIXO DA RODA DO TANDER DA PATROL FOTON FL 200G (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	1632,84	9797,03
Especificação : EIXO DA RODA DO TANDER DA PATROL FOTON FL 200G (ORIGINAL OU SIMILAR)					
500	ROLAMENTO DO EIXO DO TANDER DA PATROL FOTON FL 200G (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	831,06	8310,63
Especificação : ROLAMENTO DO EIXO DO TANDER DA PATROL FOTON FL 200G (ORIGINAL OU SIMILAR)					
501	RETENTOR DO EIXO DO TANDER DA PATROL FOTON FL 200G (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	217,34	2173,38
Especificação : RETENTOR DO EIXO DO TANDER DA PATROL FOTON FL 200G (ORIGINAL OU SIMILAR)					
502	BUCHA DO TANDER DA PATROL NEW HOLLAND 140 (ORIGINAL OU SIMILAR)	8,000	UNIDADE	387,59	3100,72
Especificação : BUCHA DO TANDER DA PATROL NEW HOLLAND 140 (ORIGINAL OU SIMILAR)					
503	CORRENTE DO TANDER DA PATROL NEW HOLLAND 140 (ORIGINAL OU SIMILAR)	4,000	UNIDADE	1327,84	5311,35
Especificação : CORRENTE DO TANDER DA PATROL NEW HOLLAND 140 (ORIGINAL OU SIMILAR)					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

504	EIXO DA RODA DO TANDER DA PATROL NEW HOLLAND 140 (ORIGINAL OU SIMILAR)	6,000	UNIDADE	1523,34	9140,03
-----	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : EIXO DA RODA DO TANDER DA PATROL NEW HOLLAND 140 (ORIGINAL OU SIMILAR)

505	ROLAMENTO DO EIXO DO TANDER DA PATROL NEW HOLLAND 140 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	876,06	8760,63
-----	---	--------	---------	--------	---------

Especificação : ROLAMENTO DO EIXO DO TANDER DA PATROL NEW HOLLAND 140 (ORIGINAL OU SIMILAR)

506	RETENTOR DO EIXO DO TANDER DA PATROL NEW HOLLAND 140 (ORIGINAL OU SIMILAR)	10,000	UNIDADE	227,84	2278,40
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : RETENTOR DO EIXO DO TANDER DA PATROL NEW HOLLAND 140 (ORIGINAL OU SIMILAR)

Total : 2653067,34



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO III

Modelo da proposta comercial

PROCESSO LICITATORIO Nº: 072/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº. 068/2018/SRP/SEMIT

OBJETO Registro de preço para futura e eventual aquisição de **Peças para Máquinas e Caminhões**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

A _____ sediada (**endereço completo**) apresenta sua proposta comercial para o objeto especificado, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial em referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

Condições de pagamento = até 30 (trinta), contados a partir da data da nota fiscal aceita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

Validade da proposta = 60 (sessenta) dias

Na proposta deverá conter que a fatura será emitida pela licitante vencedora.

Informar:

Banco n.º

N.º Agência

Nome da Agência

N.º Conta Corrente e o DV

Local e data _____

Representante Legal

RG n.º.

CPF n.º.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

NEXO IV

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação constantes da Condição 60 do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018/SRP/SEMIT.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

....., firma prestadora de serviços, portadora do CNPJ
Nº....., localizada na, nº
....., na cidade de....., estado do
....., DECLARA para os devidos fins de direito que não existe fato
superveniente de habilitação.

Por ser verdade assino a presente declaração para que surta seus efeitos
legais.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (60.1.f)

Declaramos em atendimento ao previsto na Condição 60, Subitem 60.1-f, do edital do Pregão n.º 068/2018/SRP/SEMIT que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações: emitir em papel que identifique a licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO VII

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx). Através do presente instrumento particular, o OUTORGANTE, representando a empresa XXXXXXXXXX, nomeia e constitui como seu credenciado o OUTORGADO, concedendo-lhe os plenos poderes necessários para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Processo Licitatório Nº 072/2018, Pregão Presencial nº. **068/2018/SRP/SEMIT** realizado pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.

_____, de de 2018.

Sócio Proprietário (Administrador)

OBSERVAÇÕES:

- 1- O termo de credenciamento deve ser com firma reconhecida.
- 2- A apresentação do termo deve vir acompanhada dos documentos probantes solicitados no edital, no original ou em cópias devidamente autenticadas em cartório competente.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO VIII
MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na alínea “a” do subitem OBSERVAÇÕES quanto à HABILITAÇÃO, do Edital, do Pregão nº 068/2018/SRP/SEMIT, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em de de 2018.

Contador/Crc

OBSERVAÇÕES:

- 1- A declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso devidamente identificado, constando ainda o número do CRC deste contador.
- 2- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Licitatório nº 072/2018

Pregão nº 068/2018/SRP/SEMIT

No dia _____ de _____ de 2018, A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, com sede à av. Gilberto Carvelli s/nº, Praça dos Três Poderes, centro em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA o Sr. José Rodrigues de Miranda, considerando o julgamento do Pregão nº 068/2018/SRP/SEMIT, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa _____, CNPJ nº _____, situada à _____, Fone/Fax/E-mail: _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF (MF) nº _____, RG nº _____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.009 de 19/01/2017, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de **Peças para Máquinas e Caminhões**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Item	Produto	Marca	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
Preço Global						

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura Municipal do município de Santana do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e anexo II do Edital e na proposta



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 60 (sessenta) dias da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

Santana do Araguaia - Pará, em __,____ de 2018.

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
– PA.

BENEFICIÁRIA DA ATA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

PREGÃO Nº 068/2018/SRP/SEMIT

CONTRATO Nº ____/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ARAGUAIA - PA E A
EMPRESA.....

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à av. Gilberto Carvelli s/nº, Praça dos Três Poderes, centro em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA o Sr. José Rodrigues de Miranda, e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, conforme estabelecido no Edital do Pregão nº 068/2018/SRP/SEMIT, na Ata de Registro de Preços nº _____ e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo Nº 072/2018, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada na aquisição de **Peças para Máquinas e Caminhões**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 068/2018/SRP/SEMIT e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
	TOTAL					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. No caso de reajuste de preços dos itens licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subseqüentes, comprovantes de reajustes, para que a CONTRATANTE comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos produtos, na mesma percentagem.
2. Considera-se preço para os fins deste Contrato, aqueles praticados pela empresa revendedora em Santana do Araguaia, indicados proposta de preços apresentada no PREGÃO Nº 068/2018/SRP/SEMIT.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO Nº 068/2018/SRP/SEMIT, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até o dia 31/12/2018 após a data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, no Diário Oficial da União, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará) e site: www.pmsaraguaia.pa.gov.br tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA
- 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e

1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

Santana do Araguaia - PA, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade: _____

Classificação: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Santana do Araguaia - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº. 068/2018/SRP/SEMIT.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00020438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00020438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

- 2.1 - advertência;
 - 2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
- 3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
 - 3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
 - 3.4 - fizer declaração falsa;
 - 3.5 - cometer fraude fiscal;
 - 3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;
 - 3.7 - deixar de assinar o contrato.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão deste contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 068/2018/SRP/SEMIT, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, constante do processo Administrativo nº. 072/2018, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Santana do Araguaia - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Araguaia - Pará, em ____ de _____ de 2018.

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
- PA,PMSA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____
CPF: _____

2ª - NOME: _____
CPF: _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
Comissão de Licitação

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME.

PROCESSO LICITATORIO Nº: 072/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº. 068/2018/SRP/SEMIT

A Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XXXXXXXXX**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

Local, XX/XX/XXXX.

Representante legal da empresa